



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

Edital de Licitação

Processo nº SEI-080005/000837/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, TAIS COMO: REAGENTES ANALÍTICOS E MATÉRIAS PRIMAS PARA RESSUPRIMENTO A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA		
EVENTO	DATA	HORÁRIO
Início do acolhimento das propostas	22/10/2021	09h00min
Término do acolhimento das propostas	10/11/2021	08h00min
Abertura da sessão do Pregão	10/11/2021	09h00min
Portal Eletrônico	www.compras.rj.gov.br	
Obs: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília/DF.		

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DA DISCIPLINA LEGAL
3. DO OBJETO
4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
6. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
7. DO CADASTRO DOS FORNECEDORES
8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO
9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES
10. DO JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DAS AMOSTRAS
13. DOS RECURSOS
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
15. DA CONTRATAÇÃO
16. DAS SANÇÕES
17. DO PRAZO
18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
19. DA GARANTIA
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, ora denominado **ÓRGÃO LICITANTE**, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP:

24.230-410 torna público que, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto no processo administrativo nº **SEI-080005/000837/2021**, com fundamento na Lei nº 13.303 de 01 de julho de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram.

1.2. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.vitalbrazil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br ou na sede do **IVB**, junto ao Pregoeiro, em seu endereço na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília/DF.

1.4. As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

1.5. Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

1.6. O presente pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a), **MARA RÚBIA REIS MIRANDA SANTOS, ID: 3190629-0** e na sua ausência por **RONALDO AZEVEDO VIANNA, ID: 2700243-8**, e equipe de apoio constituída pelos empregados **JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, ID 2698844-5** e **SIDNEY CORREIA COTRIM, ID: 2697906-3** e designados através da **Resolução nº 088/2021**. O(a) Pregoeiro(a) terão assessoria de membros da área técnica demandante e a Assessoria Especial Jurídica (AEJ.P) do IVB, quando necessário.

1.7. A presente licitação ocorrerá eletronicamente, através do Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, de administração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEFAZ/SEPLAG, **Edital nº 27249** e **PE nº 022/2021** cabendo ao licitante providenciar seu cadastro e credenciamento no referido portal, condições necessárias à sua participação no certame.

2. DA DISCIPLINA LEGAL

2.1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, *Decreto Estadual nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002*, Decreto nº 46.751/19, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações, Decreto Estadual nº 42.063 de 06 de outubro de 2009, Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, pela Lei Federal nº 13.303, de 01 de julho de 2016, Decreto 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, pelas demais disposições legais correlatas, bem como pelas cláusulas e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Os licitantes deverão conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, denominada “Lei Anticorrupção”, regulamentada pelo Decreto 8.420/15, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento.

2.2.1. Os licitantes devem estar cientes de que o cometimento dos atos descritos na mencionada Lei é passível de denúncia por qualquer pessoa física ou jurídica.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o IVB, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência para a aquisição de materiais químicos, tais como: Reagentes Analíticos e Matérias Primas para ressuprimento a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3.2. Caso haja alguma divergência entre o descrito no código do SIGA e o Termo de Referência, considerar-se-á o descrito no Termo de Referência.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos necessários à realização das despesas do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte reserva orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 100/122; 230

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0002.2016; 10.303.0440.8345; 10.303.0440.8345; 10.122.0002.2923. 10.303.0440.2924.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a presente licitação poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao IVB, aos cuidados do Pregoeiro, sempre por escrito, por meio do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br ou por correspondência protocolada no endereço do IVB (Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói-RJ, CEP 24.230-410) com expressa indicação do número e objeto da licitação.

5.2. Sobre os pedidos de esclarecimentos, informa-se:

5.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br.

5.2.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, razão social e nome do representante legal, se pessoa jurídica e nome completo e CPF, se pessoa física).

5.2.3. Não serão recebidos pedidos de esclarecimentos enviados por meios diversos dos acima previstos.

5.2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo Setor responsável pela elaboração do Edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois dias) úteis, a contar do recebimento.

5.3. Sobre as impugnações, informa-se:

5.3.1. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.3.2. As impugnações serão respondidas, em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento, pelo Pregoeiro, com apoio da área técnica responsável pela elaboração do Edital ou da Assessoria Especial Jurídica, conforme o caso.

5.3.2.1. Caberá à **AUTORIDADE SUPERIOR** decidir sobre a impugnação.

5.3.3. Nas impugnações encaminhadas, os interessados deverão se identificar (CNPJ, razão social e nome do representante legal, se pessoa jurídica e nome completo e CPF, se pessoa física).

5.3.4. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.3.5. As respostas às impugnações apresentadas serão disponibilizadas no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) para conhecimento de todos os licitantes e interessados.

5.4. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações aderem a este Edital dele fazendo parte, vinculando a Administração, os licitantes e demais interessados.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. A presente licitação é aberta a todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais e estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, que estejam em condições legais de exercício e que atendam integralmente as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos, nos termos da legislação em vigor.

6.2. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art.2º, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.2.1. Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.2, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063, de 2009.

6.3. Os interessados poderão participar do procedimento licitatório por intermédio de sua matriz ou filial, desde que cumpram as condições exigidas neste Edital e em seus Anexos da seguinte forma:

6.3.1. Todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o licitante participar do certame por sua matriz, e em nome da filial, se o licitante participar do certame por sua filial.

6.4. Caso a execução do objeto da licitação for ocorrer por filial, o licitante que participou por sua matriz deverá apresentar todos os documentos de habilitação relativos à matriz e à filial, comprovando a regularidade fiscal, jurídica, econômico-financeira e técnica de ambas.

6.5. A participação nesta licitação implica a aceitação integral dos termos e condições previstas neste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que o fundamentam.

6.6. Está impedido de participar da presente licitação o interessado que:

6.6.1. Esteja em processo de falência;

6.6.2. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IVB;

6.6.3. Tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou esteja cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal e/ou com o Estado do Rio de Janeiro;

6.6.4. Se enquadre em qualquer das vedações previstas na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44; e

6.6.5. Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação;

6.6.6. Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no País.

6.7. Não é permitida a participação de sociedades organizadas sob a forma de Consórcio.

6.8. A observância das vedações/impedimentos de participação na presente licitação é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

6.9. Cada licitante poderá apresentar uma só proposta por item/lote.

6.10. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma licitante na presente licitação.

6.11. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.12. Não será permitida participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

7. DO CADASTRO DOS FORNECEDORES

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico do Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro, através do qual serão praticados os atos da presente licitação, o fornecedor deverá cadastrar-se no Cadastro de Fornecedores mantidos pela SEFAZ/SEPLAG, por meio do site www.compras.rj.gov.br, na opção “**Cadastro de Fornecedores**”, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/02.

7.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar um representante, o qual atuará em seu nome no procedimento licitatório, sendo que este receberá uma senha eletrônica para acesso ao sistema do Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro, para acesso ao SIGA, pelo endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

7.1.2. A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e do representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

7.1.3. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.

7.1.4. Informações complementares a respeito do credenciamento serão obtidas no site www.compras.rj.gov.br ou pelo Atendimento SIAD - (21) 2333-1870.

7.2. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº. 123/06, disciplinados no Decreto Estadual nº 42.063/09, deverá comprovar a condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu credenciamento no Cadastro de Fornecedores.

7.3. O gerenciamento do Cadastro de Fornecedores é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ/SEPLAG, não cabendo ao IVB solucionar eventuais problemas a ele relacionados.

7.4. O IVB não possui autonomia para intervir no cadastramento do(s) fornecedor(es) para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser esse procedimento de exclusiva responsabilidade da SEFAZ/SEPLAG, provedora do sistema eletrônico, em caso de dúvida o Atendimento (21) 2333-1870 ou, ainda, enviar e-mail para suporte_siga@fazenda.rj.gov.br.

7.4.1. A SEFAZ/SEPLAG disponibiliza um tutorial para auxiliar o fornecedor a realizar seu cadastro no Portal de Compras/RJ (“Orientação para Fornecedores”), condição indispensável para a participação na presente licitação eletrônica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO

8.1. Os fornecedores credenciados e interessados em participar da presente licitação deverão enviar suas propostas iniciais **exclusivamente** através de formulário eletrônico, por meio do site www.compras.rj.gov.br, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

8.1.1. O envio das propostas deve ocorrer até a data e horário marcados para acolhimento da proposta, ou seja, 01 (uma) hora antes da abertura da sessão pública, não sendo aceitas propostas enviadas intempestivamente.

8.2. As informações exigidas que não possam ser prestadas através do formulário eletrônico serão informadas através do “Modelo de Proposta”, Anexo II ao presente edital, e enviados na forma do item 8.9.

8.3. Todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta.

8.4. O prazo de validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública desta licitação.

8.4.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do IVB, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual período.

8.5. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar, no sistema eletrônico, a proposta anteriormente encaminhada.

8.6. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por item e por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções.

8.6.1. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

8.7. A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

8.7.1. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que oferecem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material (is) constante(s) do objeto desta licitação.

8.8. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

8.8.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preços manifestadamente inexequível.

8.8.2. A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsiderados quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

8.9. O licitante arrematante deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais por ele ofertados, de acordo com Anexo II – Proposta de Preços.

8.10. Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

8.11. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação - Anexo VII.

8.12. No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo X, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES

9.1. No dia 10/11/2021, às 09:00 (nove) horas, será aberta, pelo Pregoeiro, através do Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro - SIGA a sessão pública desta Licitação.

9.1.1. Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

9.1.2. O Pregoeiro poderá suspender adiar ou reabrir a sessão pública, a qualquer momento, informando previamente os Licitantes por meio do sistema eletrônico supramencionado.

9.1.3. No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula.

9.1.4. As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item do lote, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do lote.

9.2. Aberta a sessão, o Pregoeiro analisará as propostas enviadas verificando o atendimento das especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, desclassificando, motivadamente, aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.2.3. Iniciada a fase competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2.4. Os lances serão realizados pelo valor total do lote.

9.2.5. O Pregoeiro poderá definir o percentual ou o valor de redução mínimo entre os lances e o tempo máximo para a sua formulação.

9.2.6. Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor apresentado. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.

9.3. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “ CHAT ” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

9.4. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances pelo sistema eletrônico.

9.5. Serão aceitos lances intermediários, assim entendidos aqueles iguais ou inferiores ao menor já ofertado.

9.6. Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta inicial por ele apresentada para efeito da classificação final.

9.6.1. No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 10.9, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços: (a) produzidos no País; (b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; (c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

9.7. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da fase de lances, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, assim que possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação do Pregoeiro através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), de forma que todos os licitantes tenham acesso e conhecimento, divulgando com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

9.8. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo randômico de 01 (um) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8.1. Encerrada a fase de lances e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor lance, para que possa ser obtido preço mais favorável, e subsequentemente decidir sobre sua aceitação.

9.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, pelo Pregoeiro ou em caso de desconexão.

9.10. O IVB não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão do pregão.

9.11. A critério do Pregoeiro poderá no julgamento da habilitação e das propostas sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade Jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível ao Licitante.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sendo que os preços unitários serão examinados relativamente à sua adequação, proporcionalidade e exequibilidade.

10.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.3. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a melhor proposta e o valor estimado da contratação.

10.4. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

10.5. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos para tanto:

10.5.1. Apresentação de planilha de custos elaborada pelo licitante;

10.5.2. Apresentação de documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes.

10.6. Erros no preenchimento da planilha, considerados sanáveis, não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada, sem a necessidade de majoração do preço ajustado.

10.7. Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

10.8. O Pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate ficto, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente melhor classificado, para que apresente novo lance, inferior ao melhor lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.8.1. Realizado novo lance, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto, valor e exequibilidade, decidindo motivadamente a respeito.

10.8.2. Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar novo lance, o Pregoeiro convocará as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes que estiverem na situação descrita acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.8.3. O disposto neste item somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

10.9. Após a aplicação do critério de desempate, se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Aceita a melhor oferta, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta, que deverá entregar a proposta de preços (Anexo II) dos itens arrematados e comprovar sua habilitação, os quais deverão ser apresentados digitalizados em PDF e arquivo único e remetidos ao e-mail: licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br no prazo improrrogável de até 2 (duas) horas após o encerramento da fase de negociação, e computado o horário através de e-mail enviado ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

11.1.1. Os documentos e anexos exigidos, bem como a proposta de preços, deverão ser entregues, todos autenticados e/ou com o referido original para conferência, pelo licitante vencedor, na Gerência de Licitações do IVB, na Rua Maestro José Botelho, nº 64 - Vital Brazil, Niterói - RJ | CEP 24230-410, 3º andar, ou enviado pelos Correios cuja confirmação se processará mediante verificação do código de postagem, que deverá ser enviado através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances ou proposta da sessão pública.

11.1.2. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é improrrogável.

11.1.3. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, identificado em sua parte externa da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GERCOLIC

R. MAESTRO JOSÉ BOTELHO, Nº 64 - VITAL BRAZIL,

NITERÓI - RJ | CEP 24230-410, 3º ANDAR

11.1.3.1. Numeração de Folhas e Documentos.

11.1.3.2. Todas as folhas da documentação de habilitação, inclusive as folhas índice e de separação, deverão ser numeradas e rubricadas.

11.1.3.3. No início da documentação deverá ser apresentado um índice, contendo todos os documentos de habilitação e o(s) número(s) da(s) folha(s) em que se encontra(m).

11.1.3.4. Uma vez recebidos os documentos, será consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

11.1.4. Caso o licitante conste no Cadastro mencionado no subitem 11.1.4.4. com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

11.1.5. Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial e rubricados pelo representante legal do Licitante.

11.2. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1. Se pessoa natural ou empresário individual:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (registro comercial), no caso de empresário individual;
- c) Cópia do passaporte com visto que permita atuar profissionalmente no Brasil, no caso de estrangeiro.

11.2.2. Se pessoa Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a respectiva natureza;

b) Documento de eleição dos administradores, procuração ou ata de assembleia que outorgou poderes ao(s) representante(s), em caso dessa atribuição e do(s) dados pessoais do(s) representante(s) não constarem do estatuto ou contrato social;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.

e) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores (original ou cópia autenticada).

11.3. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, conforme o caso.

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991.

11.3.4. Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

11.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza.

11.3.6. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

11.3.8. Prova de regularidade perante Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

11.3.9. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

11.3.10. Quando da análise da documentação de regularidade fiscal, o pregoeiro procederá Consulta Consolidada ao Cadastro do (TCU) Tribunal de Contas da União (<http://www.portal.tcu.gov.br>) e o Cadastro de Ocorrências dos Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (<http://www.Compras.rj.gov.br>) para verificação da regularidade do fornecedor e emitindo as Certidões correspondentes.

11.3.11. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo-lhes concedido, no momento apropriado, o tratamento diferenciado e simplificado, nos termos do Decreto Estadual nº 42.063/09.

11.3.13. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação dos documentos em substituição às certidões requeridas para fins de comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.4.1. Poderá participar da Licitação qualquer empresa legalmente estabelecida no País que comprove:

11.4.1.1. Ser o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;

11.4.1.2. Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta licitação.

11.4.1.2.1. Para a comprovação da quantidade mínima prevista no inciso acima, será admitido o somatório de atestados.

11.4.1.2.2. Deverá constar preferencialmente do(s) Atestado(s), da(s) certidão(ões) ou do(s) Contrato(s), em destaque, os seguintes dados:

a) nome, endereço e telefone do atestador;

b) identificação do objeto;

c) ou qualquer outro meio que permita ao IVB manter contato com a(s) empresa(s) ou órgão(s) atestante(s).

11.4.1.2.3. Em obediência à Resolução - RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, da ANVISA, e a Instrução - IN nº 62, de 16 de junho de 2020, solicitamos os documentos elencados abaixo:

11.4.1.2.3.1. Alvará de Funcionamento da Empresa.

11.4.1.2.3.2. Alvará do Corpo de Bombeiros.

11.4.1.2.3.3. Licença Ambiental ou Certificado de Dispensa do Órgão Ambiental.

11.4.1.2.3.4. Certificado de Responsabilidade Técnica.

11.4.1.2.3.5. Inscrição da empresa no órgão competente (CRF, CRQ, CREA, etc.).

11.4.1.2.3.6. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA).

11.4.1.2.3.7. Autorização de Funcionamento (ANVISA/MAPA).

11.4.1.2.3.8. Autorização Especial de Funcionamento (ANVISA).

11.4.1.2.3.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (obrigatório para fabricantes).

11.4.1.2.3.10. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (requerido, mas não é obrigatório).

11.4.1.2.3.11. Licença da Polícia Civil, quando aplicável.

11.4.1.2.3.12. Licença da Polícia Federal, quando aplicável.

11.4.1.2.3.13. Licença do Exército, quando aplicável.

11.5. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

11.5.1.1. As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 11.5.1, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

11.5.1.2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

11.6. Quanto às DECLARAÇÕES:

11.6.1. Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

11.6.2. Anexo IV – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.6.3. Anexo V – Declaração de Conhecimento e Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos;

11.6.4. Anexo VI – Declaração art. 7º, XXXIII da CF/88.

11.6.5. Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

11.7. O licitante que possuir cadastro no Comprasnet – Fornecedor, através do SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES emitido pela SIASG, poderá apresentá-lo como substituto de documento de habilitação dele constante e exigido nesta licitação, desde que este esteja com a validade em vigor e com perfil completo. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, o licitante deverá apresentar documento novo com a validade em vigor.

11.7.1. Caso ao final do terceiro dia a empresa arrematante, não apresente nem documentação elencada nos subitens 11.2 a 11.6, nem o relatório completo do CRC, faremos consulta junto ao SICAF para identificar o cadastro do arrematante no mesmo, de modo a verificar se os documentos constantes no cadastro suprem a documentação não apresentada. Ressalta-se que o cadastro do SICAF contempla somente os documentos de regularidade fiscal e trabalhista e econômico/financeiro e habilitação jurídica.

11.7.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para esta licitação, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

11.7.3. A utilização do cadastro mencionado no item 11.7 para fins de comprovação de atendimento das condições de habilitação, não desobriga o licitante a apresentar os demais documentos exigidos no Edital e seus Anexos, que não conste no referido cadastro, em especial a Proposta de Preços (Anexo II), a documentação referente à Qualificação Técnica elencada no item 11.4 e a documentação referente à Qualificação Econômico-Financeira elencada no item 11.5.

11.7.4. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.7.4.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

11.8. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que essa apresente alguma restrição, caso em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

11.9. Rejeitada a documentação de habilitação, o Pregoeiro inabilitará o licitante e convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e seus Anexos.

11.10. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de documento apresentado, o Pregoeiro concederá ao licitante melhor classificado o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do documento original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada por qualquer membro do Pregoeiro.

11.11. As Certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.12. Será **INABILITADO** o licitante que:

11.12.1. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste item ou apresentá-los com vícios, com a validade expirada ou em desconformidade com o previsto neste Edital e seus Anexos;

11.12.2. Não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para a habilitação.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Poderá ser exigida do **LICITANTE ARREMATANTE** a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro, à Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ, telefones (21) 3611-4650, (21) 2711-9236 e (21) 2711-9223, ramal 172. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

12.2. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

12.3. A amostra será analisada por representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

12.4. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

12.5. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra.

12.6. A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13. DOS RECURSOS

13.1. Aceita a documentação de habilitação do licitante vencedor ou fracassado o lote, será aberto, pelo Pregoeiro, prazo de 30 (trinta) minutos para que os licitantes manifestem, através do sistema eletrônico, intenção de recorrer.

13.1.1. O Pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando da manifestação não constar motivação ou estiver fora do prazo estabelecido.

13.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sessão pública, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. Todos os atos relacionados à interposição de recurso, compreendida a manifestação da intenção do licitante durante a sessão pública, e o encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, inclusive a juntada de documentos complementares.

13.4. Não serão conhecidos recursos não registrados na forma e prazo estabelecidos neste item.

13.5. Após a decisão motivada do recurso pelo Pregoeiro, que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la, a ata do julgamento será submetida à Autoridade Administrativa para decisão final.

13.5.1. Os recursos serão decididos em até 03 (três) dias úteis, contados do encerramento do prazo para a apresentação de contrarrazões.

13.6. Os recursos têm efeito suspensivo, isto é, até que seja decidido o processo licitatório não terá seguimento.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. As decisões dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico do IVB – www.vitalbrazil.rj.gov.br e no Portal de Compras – www.compras.rj.gov.br.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

14.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando não houver recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais.

14.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. DA FORMALIZAÇÃO

15.1.1. Homologado o procedimento licitatório, o licitante vencedor, através de seu representante legal, será convocado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, para assinar o Termo de Contrato – Anexo XI ou aceitar/retirar a Ordem de Compra, sob pena de decadência do direito à contratação.

15.1.1.1. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada da licitante vencedora e a critério do IVB.

15.1.1.2. A convocação para assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar a Ordem de Compra ocorrerá por meio de carta postal ou e-mail.

15.1.2. Caso o licitante vencedor não compareça para assinar o respectivo termo de contrato ou aceitar/retirar a Ordem de Compra no prazo acima estabelecido, o IVB convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado

15.1.3. A recusa em assinar o contrato ou aceitar/retirar a Ordem de Compra dentro do prazo previsto será considerada falta de natureza grave, ensejando o licitante vencedor à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IVB, conforme as disposições sobre sanções deste Edital e seus Anexos.

15.1.4. As regras e condições contratuais estão integralmente previstas no Anexo XI - Minuta do Contrato deste Edital.

15.2. O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo X, como condição para assinatura do contrato.

16. DAS SANÇÕES

16.1. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IVB, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

16.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 no tocante à aplicação de sanções.

16.3. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo punitivo garantida a prévia defesa.

17. DO PRAZO

17.1. Entrega: Conforme a requisição do Almoxarifado, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

17.1.1. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

17.1.2. Local: Rua: Maestro José Botelho Nº 64, Instituto Vital Brasil - Niterói -RJ.

17.1.3. Horários comercial de entrega: de 08h30min às 11h30min e de 13h00min as 16h00min.

17.1.4. Agendamento da entrega: Em caso de falta de agendamento os produtos não serão recebidos.

17.1.5. Telefone e e-mail para agendamento: Coordenação de Almoxarifado Tel:(21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232, 181 - ronan.alves@vitalbrazil.rj.gov.br / ivonetebastos@vitalbrazil.rj.gov.br

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

18.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

18.3. O pagamento será realizado à vista, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada entrega.

18.3.1. Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

18.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

18.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

18.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

19. DA GARANTIA

19.1. Visando atender aos princípios da economicidade e da obtenção de competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa, não será exigida a prestação de garantia.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O IVB poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar o ato, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sempre mediante parecer escrito e fundamentado, nos termos da Lei 13.303/2016.

20.2. Em razão da desclassificação de todas propostas ou lances e/ou da inabilitação de todos os participantes, a presente licitação poderá restar fracassada.

20.3. Em razão da ausência de interessados, a presente licitação poderá restar deserta.

20.4. Integram o presente Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo I " A "	Matriz de Risco
Anexo II	Modelo de Proposta Comercial
Anexo III	Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo IV	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
Anexo V	Declaração de conhecimento e concordância com os termos do edital e seus anexos;
Anexo VI	Declaração (art. 7º, XXXIII da CF/88).
Anexo VII	Convênio ICMS n.º 026 de 04/04/2003 e RESOLUÇÃO SEFAZ n.º 971 DE 12/02/2016
Anexo VIII	Decreto Estadual n.º 43.181/2011
Anexo IX	Resolução Conjunta SEFAZ/CASA CIVIL Nº 130 DE 29/12/2011
Anexo X	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta para atendimento ao Decreto Estadual n.º 43.150, de 24.08.2011.
Anexo XI	Minuta de Contrato
Anexo XII	Especificações de Objetos

20.5. Na contagem de prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

20.6. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Os documentos e a proposta, apresentados pelo licitante vencedor, desde que não contrariem disposição deste edital, constituirão parte integrante do contrato. No caso de divergência, prevalecerão os termos do contrato.

20.8. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

20.9. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.10. Em qualquer fase, o Pregoeiro deverá promover a correção dos vícios sanáveis, isto é, falhas, complementação de insuficiências ou correções de caráter formal que possam ser sanados no curto prazo previsto no edital e de forma simples, privilegiando o princípio da eficiência.

20.11. Serão consideradas não escritas as especificações, forma de execução do objeto ou qualquer outra condição, propostas pelo licitante, que estejam em desacordo com o estipulado neste Edital.

20.12. As informações e os atos praticados e pertinentes a presente licitação serão disponibilizados no site do IVB – www.vitalbrazil.rj.gov.br, garantindo ampla publicidade.

20.13. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital, a empresa licitante deve se subordinar ao foro de Niterói/RJ, com exclusão de qualquer outro foro.

Niterói, 20 de outubro de 2021.

Priscilla Viana Palhano Lima
ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(01) OBJETIVO:

Aquisição de materiais químicos, tais como: Reagentes Analíticos e Matérias Primas para ressuprimento a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

(02) JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais de reposição cadastrados e padronizados nesta Instituição, por serem itens de estoque frequentes, registrados no sistema de gestão de estoque, sendo de responsabilidade das áreas técnicas a avaliação e do almoxarifado a consolidação do pedido de compras e controle dos níveis de estoque.

Considerando que os itens a serem abastecidos fazem parte da grade elaborada por cada setor técnico do Instituto, conforme sua produção.

Considerando que o abastecimento é realizado através da média de consumo de cada área e o consumo é avaliado através de relatórios sistêmicos e avaliação da produção.

Considerando que para manter o Almoarifado abastecido com os itens desta GRADE que são de responsabilidade do Departamento de Soro, Gerência de Controle de Qualidade, Sistema de Água, Assessoria de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, PCP e Gerência de Fitoterápicos.

Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do sistema de compras do Instituto, uma vez que se trata de insumos imprescindíveis na linha de produção e áreas de apoio.

Ressaltamos que a quantidade solicitada foi calculada com base na planilha elaborada por cada área e consulta ao Sistema de estoque do almoxarifado com o objetivo de suprir a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), com estoque de segurança de 60 (sessenta) dias. Conforme relatório de solicitação.

Contudo, a ausência dos produtos constantes no Termo de Referência, acarretaria consequências graves na linha de produção e áreas de apoio do Instituto.

DO PARCELAMENTO: O agrupamento dos reagentes analíticos e matérias primas em lote é justificado devido à similaridade dos itens (itens de natureza idêntica), pela economia de escala e pela redução de custos diversos. Salienta-se que se alguns lotes fossem transformados meramente em itens poderiam não ser atrativos pela pouca quantidade a ser fornecida e poderiam resultar desertos, o que atrasaria a contratação, sendo prejudicial à Administração.

(03) DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 1

		ANÁLISE DE ÁGUA		
Item	Código Almoarifado	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Anual
1	3595	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE AMONIO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: NH4Cl, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO Código do Item: 6820.062.0395 (ID - 82085) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FRASCO DE 500 G	Unidade	1
2	1030	EDTA PARA ANALISE,FORMA MOLECULAR: C10H14N2O8NA22H2O, ASPECTO: SOLIDO, PESO MOLECULAR: 372,24, COR: BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.281.0007 (ID - 153981)	Unidade	3
3	263	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE SODIO PA, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: NaOH, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 110G EM 100ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6820.062.1060 (ID - 158616)	Unidade	52
4	3193	IODETO MERCURIO PARA ANALISE,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO, FORMULA MOLECULAR: HgI2, PESO MOLECULAR: 454,40, PUREZA: 99,0%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.322.0002 (ID - 155491)	Unidade	1
5	3531	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: C20H12N3NaO7S, ASPECTO: PO MARROM ESCURO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.1143 (ID - 169022)	Unidade	1
6	854	PERSULFATO DE AMONIO,ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2S2O8, PESO MOLECULAR: 228,19 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6810.375.0003 (ID - 152699)	Unidade	3
7	1636	SOLUCAO PADRAO CONDUTIVIDADE,CONDUTIVIDADE: 1,413 µS/cm, FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML Código do Item: 6820.091.0003 (ID - 151478)	Unidade	1
8	1255	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 4,0, MEIO: ACIDO CITRICO + HIDROXIDO DE SODIO + ACIDO CLORIDRICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0012 (ID - 148902)	Unidade	16
9	1256	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 7,0, MEIO: FOSFATO DISSODICO + FOSFATO DE POTASSIO +DIHIDROGENADO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0013 (ID - 148903)	Unidade	16
10	5268	PECAS SOBRESSALETES ESPECTROFOTOMETRO,DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO CLORO, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.00598.0002, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 200 TESTES Código do Item: 6642.091.0025 (ID - 152239)	Unidade	1
11	4294	PECAS SOBRESSALETES ESPECTROFOTOMETRO,DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA FERRO, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.14761.0001, FORMA FORNECIMENTO: KIT Código do Item: 6642.091.0023 (ID - 143251)	Unidade	1
12	4685	PECAS SOBRESSALETES ESPECTROFOTOMETRO,DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO MANGANES, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.14770.0001, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 500 TESTES Código do Item: 6642.091.0026 (ID - 152240)	Unidade	1
13	4686	PECAS SOBRESSALETES ESPECTROFOTOMETRO,DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO DE SILICA, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1147940001, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 300 TESTES Código do Item: 6642.091.0024 (ID - 152238)	Unidade	1

14	3596	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE FERRO III E AMONIO DODECAHIDRATADO P.A, ASPECTO FISICO: SOLIDO VIOLETA, CONCENTRACAO: 98,5 - 102,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NH4FE(SO4)2.12H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0143 (ID - 155520)	Unidade	1
15	7991	SULFATO MAGNESIO HEPTAHIDRATADO,FORMULA MOLECULAR: MGSO4.7H2O, PESO MOLECULAR: 246,47 G/MOL, ASPECTO: SOLIDO EFLORESCENTE TRANSPARENTE, APLICACAO: PARA ANALISE, FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.104.0003 (ID - 152232)	Unidade	1
16	1998	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TIOCIANATO DE AMONIO, PUREZA: 97,5, FORMULA MOLECULAR: NH4SCN, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 97,5%, GRANULOMETRIA: 165G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1083 (ID - 160043)	Unidade	1
17	947	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE POTASSIO, PUREZA: 99,0 - 100,5%, FORMULA MOLECULAR: KCl, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCOES, CONCENTRACAO: PARA ANALISE, GRANULOMETRIA: 35G EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1147 (ID - 169041)	Unidade	1
18	1934	ACIDO SULFURICO,ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: H2SO4, PESO MOLECULAR: 98.08, COR: INCOLOR, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1L Código do Item: 6810.462.0003 (ID - 155572)	Unidade	3
19	1430	CORANTE AZUL,TIPO: AZUL DE HIDROXINAFTOL, ASPECTO: SOLIDO AZUL ESCURO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, PESO MOLECULAR: 620.48, FORMULA MOLECULAR: C20 H11 N2 NA3 O11 S3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO DE 25G Código do Item: 6820.010.0028 (ID - 168333)	Unidade	1
20	5180	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CLORIDRICO, PUREZA: 36,5 - 38,0%, FORMULA MOLECULAR: HCl, ASPECTO: LIQUIDO FUMEGANTE CLARO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 1,18MG/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1044	Unidade	1
21	8994	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: VIDRO, FORMULA MOLECULAR: CaCO3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 50G Código do Item: 6810.423.0186 (ID - 169040)	Unidade	1
22	1427	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE AMONIO P.A, PUREZA: PM 35,05, FORMULA MOLECULAR: NH4OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COM UM ODORE SUFOCANTE, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 28,0 - 30,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0917 (ID - 142159)	Unidade	1
23	1635	IODETO POTASSIO PARA ANALISE,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: KI, PESO MOLECULAR: 166,00 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, COMPOSICAO: 145 G DISSOLVEM EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6810.325.0005 (ID - 143252)	Unidade	1

LOTE 2

Item	Código Almoarifado	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Anual
		ANÁLISE DE SOROS HIPERIMUNES		
1	1253	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO BORICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: H3BO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,5%, GRANULOMETRIA: 5G SOLUBILIZAM EM 100ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6820.062.1074 (ID - 160002)	Unidade	3
2	2389	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO TRICLOROACETICO, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: CCl3COOH, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0909 (ID - 140596)	Unidade	5
3	1263	CROMATO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: K2CRO4, PESO MOLECULAR: 194.19, SOLUBILIDADE: 980° C, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6860.019.0002 (ID - 151557)	Unidade	2
4	2448	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0156 (ID - 155567)	Unidade	2
5	3928	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO AZUL, CONCENTRACAO: 98,0 - 102,0%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: CUSO4.5H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0158 (ID - 155584)	Unidade	2
6	2485	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: K2SO4, FORMA	Unidade	2

		FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0154 (ID - 155565)		
7	1257	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: VERMELHO DE METILA, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERMELHO A MARROM, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: C15H14N3O2NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0141 (ID - 155518)	Unidade	2
8	1889	FERRICIANETO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO-RUBI, FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR: 329.25, PUREZA: 99,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6820.036.0002 (ID - 151562)	Unidade	2
9	4162	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: CACO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0138 (ID - 155515)	Unidade	2
10	4607	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CARBONATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: NA2CO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 21,5G EM 100 ML A 20°C, GRANULOMETRIA: 851°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6820.062.0996 (ID - 151527)	Unidade	3

LOTE 3

		ANÁLISE DE CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO		
Item	Código	Descrição da aplicação	Unidade	Quantidade
1	3927	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE AMONIA, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONH4, ASPECTO: SOLIDO HIGROSCOPICO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 6,7 - 7,3, GRANULOMETRIA: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1001 (ID - 151657)	Unidade	1
2	3800	RODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 % ~ 103,0 %, FORMULA MOLECULAR: (CH3COO)2PB.3H2O, ASPECTO: CRISTAIS BRANCOS, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 % ~ 103,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6820.062.1012 (ID - 152252)	Unidade	1
3	3321	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO, ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 165 G EM 100 ML A 20°C, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.423.0164 (ID - 159953)	Unidade	1
4	2368	ACIDO NITRICO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR LIMPIDO FUMEGANTE, FORMULA MOLECULAR: HNO3, PESO MOLECULAR: 63.01, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 L Código do Item: 6810.203.0007 (ID - 151534)	Unidade	1
5	4137	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO TIOGLICOLICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C2H4O2S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML Código do Item: 6810.423.0134 (ID - 151829)	Unidade	1
6	8362	CORANTE,TIPO: ALARANJADO DE METILA, APLICACAO: INDICADOR DE PH, ASPECTO: SOLIDO AMARELO-ALARANJADO, APRESENTACAO: FRASCO 25G, FORMULA MOLECULAR: C14H14N3NAO3S Código do Item: 6820.088.0030 (ID - 155490)	Unidade	1
7	1066	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ALCOOL ISOPROPILICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 0,79 G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1141 (ID - 169020)	Unidade	1
8	5487	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ANTIMONIATO DE POTASSIO (PIROANTIMONIATO), PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: 262.9, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 99,0% DE K[SB(OH)6], FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.0998 (ID - 151563)	Unidade	1
9	4188	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE POTASSIO ANIDRO, ASPECTO FISICO: SOLIDO HIGROSCOPIO, BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: K2CO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0153 (ID - 155564)	Unidade	1
10	3886	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CLORETO ESTANHO DIHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0 - 103,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: SNCL2.2H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0152 (ID - 155563)	Unidade	1
11	3895	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C2H5)2NCS2AG, ASPECTO: SOLIDO AMARELO ESVERDEADO, APLICACAO: ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 G Código do Item: 6820.062.1015 (ID - 152255)	Unidade	1
12	6897	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS BRANCOS, CONCENTRACAO: 98% SOLUBILIDADE 154 G/L, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA	Unidade	1

		MOLECULAR: NA2HPO4.7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6810.423.0167 (ID - 159956)		
13	3887	GLICERINA,ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, TIPO: GLICEROL, FORMULA MOLECULAR: C3H8O3, PESO MOLECULAR: 92,09, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO Código do Item: 6810.306.0009 (ID - 158667)	Unidade	1
14	8713	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: OXALATO DE AMONIO MONOHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: (COONH 4) 2 .H 2 O, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 a 101,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250MG Código do Item: 6820.062.1089 (ID - 163560)	Unidade	1
15	8711	PIRIDINA,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: C5H5N, PESO MOLECULAR: 79,10 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.380.0002 (ID - 163868)	Unidade	1
16	8712	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: FeSO 4. 7H 2 O, ASPECTO: SOLIDO VERDE E VERDE-AZULADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: MINIMO 99,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1090 (ID - 163561)	Unidade	1
17	3126	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: TIOCETAMIDA, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 16,3 G EM 100ML, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: CH3CSNH2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0145 (ID - 155524)	Unidade	1
18	1060	FENOLFTALEINA,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C20H14O4, PESO MOLECULAR: 318.32, APLICACAO: ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.035.0004 (ID - 169054)	Unidade	1
19	260	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO ACETICO GLACIAL P.A, PUREZA: PM 60,05, FORMULA MOLECULAR: CH3COOH, ASPECTO: LIQUIDO COM FORTE ODOR, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,7% DE CH3COOH, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0918 (ID - 142168)	Unidade	3
20	6059	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE CALCIO, PUREZA: 95,0%, FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: LIGEIRAMENTE SOLUVEL EM AGUA, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 6820.062.1153 (ID - 169070)	Unidade	1
21	3891	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ZINCO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: ZN, ASPECTO: METAL CINZA PRATEADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1155 (ID - 169073)	Unidade	1
22	3971	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TRIOXIDO DE ARSENIO, PUREZA: 99,95 A 100,05%, FORMULA MOLECULAR: AS2O3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10G Código do Item: 6820.062.1157 (ID - 169076)	Unidade	1

LOTE 4

ANÁLISES DE ÁCIDO CLORIDRICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO				
Item	Código Almoarifado	Descrição	Unidade Medica	Quantidade Anual
1	1259	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: AMIDO SOLUVEL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C6H10O5)N, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1144 (ID - 169024)	Unidade	1
2	1014	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 %, FORMULA MOLECULAR: BACl2.2H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 960 °C, GRANULOMETRIA: 36 G EM 100 ML DE AGUA EM 20 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6820.062.1007 (ID - 152079)	Unidade	2
3	5492	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: DICROMATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: K2CR2O7, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 80 G Código do Item: 6810.423.0149 (ID - 155528)	Unidade	3
4	4700	IODO,ASPECTO: SOLIDO, COR: CINZA A PRETO-VIOLETA, FORMULA MOLECULAR: I2, PESO MOLECULAR: 253.81, PUREZA: 99,8% DE I2, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO PARA TITULACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6860.061.0003 (ID - 151564)	Unidade	1
5	1784	TIOSULFATO SODIO PENTAHIDRATO,FORMULA MOLECULAR: NA2S2O35H2O, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR: 248.19, COR: INCOLOR, PUREZA: 99,5 -101,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6860.097.0004 (ID - 151532)	Unidade	1

6	1286	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: BIFTALATO POTASSIO, PUREZA: ANALISE, FORMULA MOLECULAR: KHC8H4O4, ASPECTO: PO CRISTALINO COR BRANCA, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM VIDRO DE 80G Código do Item: 6820.062.1145 (ID - 169031)	Unidade	1
7	3112	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: BICARBONATO DE SODIO, PUREZA: 99,7%, FORMULA MOLECULAR: NAHCO3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,7%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0939 (ID - 144483)	Unidade	1
8	1254	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH2PO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983 (ID - 145825)	Unidade	5
9	1012	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151 (ID - 155547)	Unidade	1
10	946	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE 4-METILAMINOFENOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 99,0 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: CH3NHC8H4OH2H2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.423.0185 (ID - 169036)	Unidade	1

LOTE 5

ANÁLISE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO				
Item	Código	Descrição da aplicação	Unidade	Quantidade
1	1254	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH2PO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983 (ID - 145825)	Unidade	6
2	1012	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151 (ID - 155547)	Unidade	2
3	946	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE 4-METILAMINOFENOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 99,0 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: CH3NHC8H4OH2H2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.423.0185 (ID - 169036)	Unidade	2

LOTE 6

MATERIAL DA ELETROFORESE				
Item	Código Almoxarifado	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Anual
1	8772	GEL USO LABORATORIAL,APLICACAO: GEL DE POLIACRILAMIDA TGX STAIN-FREE, EQUIPAMENTO: ELETROFORESE, CONCENTRACAO: 10%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML Código do Item: 6810.313.0011 (ID - 164647)	Unidade	4
2	8773	TEMED,FORMULA MOLECULAR: C6H16N2, PESO MOLECULAR: 116,2 G/MOL, APLICACAO: ELETROFORESE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5 ML Código do Item: 6810.145.0002 (ID - 164648)	Unidade	4
3	8774	PERSULFATO DE AMONIO,ASPECTO FISICO: CRISTAL BRANCO, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2S2O8, PESO MOLECULAR: 228,19 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10G Código do Item: 6810.375.0004 (ID - 164592)	Unidade	4
4	8775	PADRAO DE PESO MOLECULAR,TIPO: PRECISION PLUS PROTEIN DUAL COLOR STANDARDS, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, APRESENTACAO: FRASCO, FORMA FORNECIMENTO: 500 MICROLITROS Código do Item: 6810.413.0006 (ID - 164649)	Unidade	4
5	8776	ALBUMINA BOVINA,ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 2 MG/ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCOS 2 ML Código do Item: 6820.001.0005 (ID - 164593)	Unidade	20
6	9028	CORANTE AZUL,TIPO: COOMASSIE DESTAINING R250, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR ODOR ACRE, APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 825,97, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NaO7S2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.010.0029 (ID - 169108)	Unidade	2
7	9027	CORANTE,TIPO: COOMASSIE BLUE R250 STAINING, APLICACAO: ELETROFORESE, ASPECTO: LIQUIDO AZUL INODORO, APRESENTACAO: FRASCO 1 LITRO, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0036 (ID - 169107)	Unidade	4

8	8778	SOLUCAO TAMPAO,APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, COMPOSICAO: TRIS-GLYCINE SDS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.122.0033 (ID - 164650)	Unidade	4
9	8779	SOLUCAO TAMPAO,APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE, COMPOSICAO: 62,5 mM TRIS-HCL, 2% SDS, 25% GLICEROL E 0,01% BROMOFENOL DE AZUL DE METILENO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML Código do Item: 6810.122.0034 (ID - 164729)	Unidade	4

LOTE 7

Item	Código Almojarifado	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Anual
1	3952	MEIO CULTURA,PH FINAL: 7.1 ± 0.2, NOME COMERCIAL: TIOGLICOLATO, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA 12 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.345.0092 (ID - 140171)	Unidade	40
2	3953	MEIO CULTURA,PH FINAL: 7.3 ± 0.2, NOME COMERCIAL: TSB, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA 12 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.345.0093 (ID - 140174)	Unidade	40
3	3958	DISPOSITIVO PARA LIQUIDO AMPOLA PARENTERAL,UTILIZACAO: GRANDE VOLUME, FUNCAO: TESTE ESTERILIDADE PARENTERAL, APLICACAO: APARELHO STERITEST EZ, MATERIAL CONSTRUCAO: TUBO PVC 850 MM, VOLUME 120 ML (GRADUADO 50, 75, 100 ML), FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: JBTZHALA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 UNIDADES Código do Item: 6642.087.0002 (ID - 140177)	Unidade	36
4	8735	SOLUCAO TAMPAO,APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: TAMPAO, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, COMPOSICAO: TAMPAO DE RINSAGEM FLUIDO ESTERIL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.122.0032 (ID - 163699)	Unidade	48

(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Entrega: Conforme a requisição do Almojarifado, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Local: Rua: Maestro José Botelho Nº 64, Instituto Vital Brasil - Niterói -RJ.

Horários comercial de entrega: de 08h30min às 11h30min e de 13h00min as 16h00min.

Agendamento da entrega: Em caso de falta de agendamento os produtos não serão recebidos.

Telefone e e-mail para agendamento:

Coordenação de Almojarifado

Tel:(21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232, 181

ronan.alves@vitalbrazil.rj.gov.br / ivonetebastos@vitalbrazil.rj.gov.br

(05) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, , e

Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender ao Termo de Referência.

A execução do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

Os materiais empregados nos produtos entregues deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

(06) ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO:

O Acordo de Nível de Serviço é um instrumento de verificação dos padrões mínimos de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo contratado, de forma a permitir à Administração Pública a fiscalização e supervisão dos serviços durante a execução do contrato. No caso em tela dispensa-se a aplicação do ANS, uma vez que este termo de referência não objetiva a contratação de serviços e sim a aquisição de Materiais de Laboratório.

(07) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta licitação. Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados.

(08) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Será anexada aos autos no momento que antecede a autorização do ordenador de despesas, bem como a realização do certame e terá caráter sigiloso, conforme disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/2016.

(09) PAGAMENTO:

O pagamento será realizado à vista, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada entrega.

(10) GARANTIA:

Visando atender aos princípios da economicidade e da obtenção de competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa, não será exigida a prestação de garantia.

(11) PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão, a fiscalização e a execução encontram-se descritas de forma exemplificativa nas obrigações da Fornecedora e serão exercidas em conformidade com o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

(12) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Fornecedora, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
- b) Fornecer à Empresa os documentos, as informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente contratação;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no Termo de Referência.

(13) OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- a) Entregar os produtos nos prazos acima mencionados, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao IVB, garantido que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.
- d) Responsabilizar-se que os itens deverão vir acondicionados em caixas resistentes ao choque, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do responsável técnico, controle (laudo análise), quando for o caso, instruções de uso e precauções, além do código de barras de impresso na caixa para rastreabilidade do produto.
- e) Manter um prazo mínimo de garantia, dos produtos especificados nos itens deste Termo de Referência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
- f) Emitir a Termo de Garantia abrangendo o período de 12 (doze) meses.

(14) PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:

Informamos que será vedada à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta competitividade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Entretanto, no caso em tela, verifica-se que eventual formação do tipo para participação da referida licitação poderia causar restrição na concorrência, bem como a manipulação dos preços, prejudicando a economicidade.

Assim sendo, caso surja licitante que se sinta prejudicado com a escolha administrativa, poderá impugnar o edital apresentando suas razões específicas à consideração da Administração que, em autotutela, poderá rever sua posição.

Desta feita, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio para o caso concreto é o melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e da moralidade.

(15) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇO:

Os itens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

(16) DA MATRIZ DE RISCO E RESPONSABILIDADES:

16.1. A Matriz de Riscos será apresentada através do **Anexo A** deste Termo de Referência, que deverá fazer parte integrante do Contrato e definirá os riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;

b) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

c) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

16.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na Matriz de Riscos – **Anexo A** deste Termo de Referência.

16.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem ao Instituto Vital Brazil - IVB, conforme estabelecido na Matriz de Riscos – **Anexo A** deste Termo de Referência.

(17) RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

Ivonete Goncalves da Cunha Bastos de Souza - Mat. 26971

Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira - Mat. 7167-0

(18) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

Coordenação de Almoxarifado

Tel:(21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232

ronan.alves@vitalbrazil.rj.gov.br / ivonetebastos@vitalbrazil.rj.gov.br

Termo de Referência elaborado pela Colaboradora: Ivonete Gonçalves da Cunha Bastos de Souza – Mat.: 2697-1 ID: 2698764.

Termo de Referência aprovado por: Marcia de Souza Antunes ID. Funcional: 5117125-2

Niterói, 10 agosto de 2021

ANEXO I "A" - MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS

DEFINIÇÃO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE RISCO	INTENSIDADE DE IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES MITIGADORAS
Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	O CONTRATO deve prever que nesses casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, e que poderá contratar seguro.
Mudança das normas	Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos ou diminuição de receitas	CONTRATANTE/ CONTRATADA	MÉDIO	BAIXA	Respeito ao ato jurídico perfeito, estabilidade institucional e contratual, reequilíbrio econômico financeiro.
Alteração da carga tributária	Alteração de carga tributária incidente sobre o Contrato	CONTRATANTE/ CONTRATADA	MEDIO	ALTO	Reequilíbrio econômico financeiro.
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuidade dos serviços	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Exigência de demonstrativos financeiros da CONTRATADA, exigência de capital social mínimo compatível com o valor estimado para a contratação.
Atraso na entrega	Atraso na	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Profissionais qualificados,

	entrega pela CONTRATADA				fiscalização e notificação pelo Fiscal de Contrato e sanções contratuais.
Custos trabalhistas	Todos os custos trabalhistas, bem como custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	CONTRATADA	ALTA	ALTA	Fiscalização adequada do Contrato e cumprimento das obrigações trabalhistas. Assistência jurídica.
Reclamação de terceiros	Prejuízos causados pela CONTRATADA, em razão dos serviços prestados	CONTRATADA	BAIXO	MUITO BAIXA	O Contrato deverá prever que as multas por irregularidade deverão ser arcadas pela CONTRATADA.
Rescisão do Contrato	Rescisão contratual por consenso entre as partes	CONTRATANTE/ CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato.
Rescisão do Contrato por decisão judicial	Rescisão contratual por ação movida pela CONTRATADA	CONTRATANTE	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato e no Termo de Referência.

RISCOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental e custos ambientais por multas e ações civis	Custos de multas ou ações civis públicas pela não adoção de procedimentos adequados à proteção do meio ambiente	CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXA	O Contrato prevê obrigação da CONTRATADA em adotar procedimentos visando a proteção do meio ambiente, tais como: campanhas preventivas/educativas aos seus funcionários e práticas rotineiras na empresa e junto a força de trabalho.
--	---	------------	------	-------------	---

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO - PE N.º 022/2021

(a ser preenchida em papel timbrado da proponente)

Requisição nº. PAM:0109/2021; 0110/2021;
0111/2021; 0112/2021; 0113/2021; 0114/2021;
0115/2021; 0116/2021.

Licitação por: Pregão Eletrônico nº. **022/2021**

Data da Abertura: 10/11/2021, às 09h e 00min.

Processo nº. SEI-080005/000837/2021

Data da Disputa: 10/11/2021, às 09h e 00min.

Local: www.compras.rj.gov.br

DADOS A CONSTAR

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

EMAIL

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

BANCO / AGÊNCIA

BANCO: **BRADESCO** / AGÊNCIA:

(Conforme **Anexo VII** e **Anexo VIII** do Edital)

CONTA CORRENTE

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO – CÓD. SIGA	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
01	(ID - 82085)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE AMONIO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: NH4Cl, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO Código do Item: 6820.062.0395 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FRASCO DE 500 G	Unidade1				
02	(ID - 153981)	EDTA PARA ANALISE,FORMA MOLECULAR: C10H14N2O8NA22H2O, ASPECTO: SOLIDO, PESO MOLECULAR: 372,24, COR: BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.281.0007	Unidade3				
03	(ID - 158616)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE SODIO PA, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: NAOH, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 110G EM 100ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6820.062.1060	Unidade52				
04	(ID - 155491)	IODETO MERCURIO PARA ANALISE,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO, FORMULA MOLECULAR: HGL2, PESO MOLECULAR: 454,40, PUREZA: 99,0%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.322.0002	Unidade1				
05	(ID - 169022)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: C2OH12N3NAO7S, ASPECTO: PO MARROM ESCURO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.1143	Unidade1				
06	(ID - 152699)	PERSULFATO DE AMONIO,ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2S2O8, PESO MOLECULAR: 228,19 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6810.375.0003	Unidade3				
07	(ID - 151478)	SOLUCAO PADRAO CONDUTIVIDADE,CONDUTIVIDADE: 1,413 µS/cm, FORNECIMENTO:	Unidade1				

		FRASCO 500 ML Código do Item: 6820.091.0003					
08	(ID - 148902)	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO, VALOR PH: 4,0, MEIO: ACIDO CITRICO + HIDROXIDO DE SODIO + ACIDO CLORIDRICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0012	Unidade	16			
09	(ID - 148903)	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO, VALOR PH: 7,0, MEIO: FOSFATO DISSODICO + FOSFATO DE POTASSIO + DIHIDROGENADO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0013	Unidade	16			
10	(ID - 152239)	PECAS SOBRESSAIENTES ESPECTROFOTOMETRO, DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO CLORO, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.00598.0002, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 200 TESTES Código do Item: 6642.091.0025	Unidade	1			
11	(ID - 143251)	PECAS SOBRESSAIENTES ESPECTROFOTOMETRO, DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA FERRO, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.14761.0001, FORMA FORNECIMENTO: KIT Código do Item: 6642.091.0023	Unidade	1			
12	(ID - 152240)	PECAS SOBRESSAIENTES ESPECTROFOTOMETRO, DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO MANGANES, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1.14770.0001, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 500 TESTES Código do Item: 6642.091.0026	Unidade	1			
13	(ID - 152238)	PECAS SOBRESSAIENTES ESPECTROFOTOMETRO, DESCRICAO: SPECTROQUANT PARA DETERMINACAO DE SILICA, MODELO ESPECTROFOTOMETRO: PHARO 100, FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: COD. 1147940001, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 300 TESTES Código do Item: 6642.091.0024	Unidade	1			
14	(ID - 155520)	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: SULFATO DE FERRO III E AMONIO DODECAHIDRATADO P.A, ASPECTO FISICO: SOLIDO VIOLETA, CONCENTRACAO: 98,5 - 102,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: $\text{NH}_4\text{Fe}(\text{SO}_4)_2 \cdot 12\text{H}_2\text{O}$, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0143	Unidade	1			
15	(ID - 152232)	SULFATO MAGNESIO HEPTAHIDRATADO, FORMULA MOLECULAR: $\text{MgSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR: 246,47 G/MOL, ASPECTO: SOLIDO EFLORESCENTE	Unidade	1			

		TRANSPARENTE, APLICACAO: PARA ANALISE, FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.104.0003					
16	(ID - 160043)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TIOCIANATO DE AMONIO, PUREZA: 97,5, FORMULA MOLECULAR: NH4SCN, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 97,5%, GRANULOMETRIA: 165G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1083	Unidade	1			
17	(ID - 169041)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE POTASSIO, PUREZA: 99,0 - 100,5%, FORMULA MOLECULAR: KCl, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCOES, CONCENTRACAO: PARA ANALISE, GRANULOMETRIA: 35G EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1147	Unidade	1			
18	(ID - 155572)	ACIDO SULFURICO,ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: H2SO4, PESO MOLECULAR: 98.08, COR: INCOLOR, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1L Código do Item: 6810.462.0003	Unidade	3			
19	(ID - 168333)	CORANTE AZUL,TIPO: AZUL DE HIDROXINAFTOL, ASPECTO: SOLIDO AZUL ESCURO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, PESO MOLECULAR: 620.48, FORMULA MOLECULAR: C20 H11 N2 NA3 O11 S3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO DE 25G Código do Item: 6820.010.0028	Unidade	1			
20		PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CLORIDRICO, PUREZA: 36,5 - 38,0%, FORMULA MOLECULAR: HCl, ASPECTO: LIQUIDO FUMEGANTE CLARO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 1,18MG/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1044	Unidade	1			
21	(ID - 169040)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: VIDRO, FORMULA MOLECULAR: CaCO3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 50G Código do Item: 6810.423.0186	Unidade	1			
22	(ID - 142159)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE AMONIO P.A, PUREZA: PM 35,05, FORMULA MOLECULAR: NH4OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COM UM ODORESUFOCANTE, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 28,0 - 30,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0917	Unidade	1			

23	(ID - 143252)	IODETO POTASSIO PARA ANALISE,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: KI, PESO MOLECULAR: 166,00 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, COMPOSICAO: 145 G DISSOLVEM EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6810.325.0005	Unidade1				
LOTE 02							
01	(ID - 160002)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO BORICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: H3BO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,5%, GRANULOMETRIA: 5G SOLUBILIZAM EM 100ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6820.062.1074	Unidade3				
02	(ID - 140596)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO TRICLOROACETICO, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: CCl3COOH, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0909	Unidade5				
03	(ID - 151557)	CROMATO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: K2CRO4, PESO MOLECULAR: 194.19, SOLUBILIDADE: 980° C, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6860.019.0002	Unidade2				
04	(ID - 155567)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0156	Unidade2				
05	(ID - 155584)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO AZUL, CONCENTRACAO: 98,0 - 102,0%, FORNECIMENTO: FRASCO,	Unidade2				

		FORMULA MOLECULAR: CUSO4.5H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0158					
06	(ID - 155565)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: K2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0154	Unidade	2			
07	(ID - 155518)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: VERMELHO DE METILA, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERMELHO A MARROM, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: C15H14N3O2NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0141	Unidade	2			
08	(ID - 151562)	FERRICIANETO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO- RUBI, FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR: 329.25, PUREZA: 99,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6820.036.0002	Unidade	2			
09	(ID - 155515)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: CACO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0138	Unidade	2			
10	(ID - 151527)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CARBONATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: NA2CO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 21,5G EM 100 ML A 20°C, GRANULOMETRIA: 851°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6820.062.0996	Unidade	3			
LOTE 03							
01	(ID - 151657)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE AMONIA, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONH4, ASPECTO: SOLIDO HIGROSCOPICO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 6,7 - 7,3, GRANULOMETRIA: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1001	Unidade	1			
02	(ID - 152252)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE	Unidade	1			

		CHUMBO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 % ~ 103,0 %, FORMULA MOLECULAR: (CH3COO)2PB.3H2O, ASPECTO: CRISTAIS BRANCOS, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 % ~ 103,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6820.062.1012					
03	(ID - 159953)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO, ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 165 G EM 100 ML A 20°C, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.423.0164	Unidade	1			
04	(ID - 151534)	ACIDO NITRICO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR LIMPIDO FUMEGANTE, FORMULA MOLECULAR: HNO3, PESO MOLECULAR: 63.01, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 L Código do Item: 6810.203.0007	Unidade	1			
05	(ID - 151829)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO TIOGLICOLICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C2H4O2S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML Código do Item: 6810.423.0134	Unidade	1			
06	(ID - 155490)	CORANTE,TIPO: ALARANJADO DE METILA, APLICACAO: INDICADOR DE PH, ASPECTO: SOLIDO AMARELO- ALARANJADO, APRESENTACAO: FRASCO 25G, FORMULA MOLECULAR: C14H14N3NAO3S Código do Item: 6820.088.0030	Unidade	1			
07	(ID - 169020)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ALCOOL ISOPROPILICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 0,79 G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1141	Unidade	1			
08	(ID - 151563)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ANTIMONIATO DE POTASSIO (PIROANTIMONIATO), PUREZA: 99,0%, FORMULA	Unidade	1			

		MOLECULAR: 262.9, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 99,0% DE K[SB(OH)6], FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.0998					
09	(ID - 155564)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CARBONATO DE POTASSIO ANIDRO, ASPECTO FISICO: SOLIDO HIGROSCOPIO, BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: K ₂ CO ₃ , FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0153	Unidade	1			
10	(ID - 155563)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CLORETO ESTANHO DIHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0 - 103,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: SNCL ₂ .2H ₂ O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0152	Unidade	1			
11	(ID - 152255)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C ₂ H ₅) ₂ NCS ₂ AG, ASPECTO: SOLIDO AMARELO ESVERDEADO, APLICACAO: ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 G Código do Item: 6820.062.1015	Unidade	1			
12	(ID - 159956)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS BRANCOS, CONCENTRACAO: 98% SOLUBILIDADE 154 G/L, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6810.423.0167	Unidade	1			
13	(ID - 158667)	GLICERINA,ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, TIPO: GLICEROL, FORMULA MOLECULAR: C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR: 92,09, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO Código do Item: 6810.306.0009	Unidade	1			
14	(ID - 163560)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: OXALATO DE AMONIO MONOHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: (COONH ₄) ₂ .H ₂ O, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 a 101,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250MG Código do Item: 6820.062.1089	Unidade	1			
15	(ID - 163868)	PIRIDINA,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: C ₅ H ₅ N, PESO MOLECULAR: 79,10 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.380.0002	Unidade	1			

16	(ID - 163561)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: FeSO 4. 7H 2 O, ASPECTO: SOLIDO VERDE E VERDE-AZULADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: MINIMO 99,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1090	Unidade	1			
17	(ID - 155524)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: TIO CETAMIDA, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 16,3 G EM 100ML, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: CH3CSNH2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0145	Unidade	1			
18	(ID - 169054)	FENOLFTALEINA,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C20H14O4, PESO MOLECULAR: 318.32, APLICACAO: ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.035.0004	Unidade	1			
19	(ID - 142168)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO ACETICO GLACIAL P.A, PUREZA: PM 60,05, FORMULA MOLECULAR: CH3COOH, ASPECTO: LIQUIDO COM FORTE ODOR, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,7% DE CH3COOH, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0918	Unidade	3			
20	(ID - 169070)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE CALCIO, PUREZA: 95,0%, FORMULA MOLECULAR: CA(OH)2, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: LIGEIRAMENTE SOLUVEL EM AGUA, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 6820.062.1153	Unidade	1			
21	(ID - 169073)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ZINCO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: ZN, ASPECTO: METAL CINZA PRATEADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1155	Unidade	1			
22	(ID - 169076)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TRIOXIDO DE ARSENIO, PUREZA: 99,95 A 100,05%, FORMULA MOLECULAR: AS2O3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10G Código do Item: 6820.062.1157	Unidade	1			

LOTE 4

01	(ID - 169024)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: AMIDO SOLUVEL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C6H10O5)N, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1144	Unidade	1				
02	(ID - 152079)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 %, FORMULA MOLECULAR: BACl2.2H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 960 °C, GRANULOMETRIA: 36 G EM 100 ML DE AGUA EM 20 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6820.062.1007	Unidade	2				
03	(ID - 155528)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: DICROMATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: K2CR2O7, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 80 G Código do Item: 6810.423.0149	Unidade	3				
04	(ID - 151564)	IODO,ASPECTO: SOLIDO, COR: CINZA A PRETO-VIOLETA, FORMULA MOLECULAR: I2, PESO MOLECULAR: 253.81, PUREZA: 99,8% DE I2, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO PARA TITULACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6860.061.0003	Unidade	1				
05	(ID - 151532)	TIOSSULFATO SODIO PENTAHIDRATO,FORMULA MOLECULAR: NA2S2O35H2O, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR: 248.19, COR: INCOLOR, PUREZA: 99,5 -101,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6860.097.0004	Unidade	1				
06	(ID - 169031)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: BIFTALATO POTASSIO, PUREZA: ANALISE, FORMULA MOLECULAR: KHC8H4O4, ASPECTO: PO CRISTALINO COR BRANCA, APLICACAO: PREPARO DE	Unidade	1				

		SOLUCAO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM VIDRO DE 80G Código do Item: 6820.062.1145					
07	(ID - 144483)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: BICARBONATO DE SODIO, PUREZA: 99,7%, FORMULA MOLECULAR: NAHCO3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,7%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0939	Unidade	1			
08	(ID - 145825)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH2PO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983	Unidade	5			
09	(ID - 155547)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151	Unidade	1			
10		REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE 4- METILAMINOFENOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 99,0 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: CH3NHC8H4OH2H2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.423.0185 (ID - 169036)	Unidade	1			
LOTE 5							
01	(ID - 145825)	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH2PO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983	Unidade	6			
02	(ID - 155547)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151	Unidade	2			

03	(ID - 169036)	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE 4-METILAMINOFENOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 99,0 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: CH3NHC8H4OH2H2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6810.423.0185	Unidade2				
LOTE 6							
01	(ID - 164647)	GEL USO LABORATORIAL,APLICACAO: GEL DE POLIACRILAMIDA TGX STAIN-FREE, EQUIPAMENTO: ELETROFORESE, CONCENTRACAO: 10%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML Código do Item: 6810.313.0011	Unidade4				
02	(ID - 164648)	TEMED,FORMULA MOLECULAR: C6H16N2, PESO MOLECULAR: 116,2 G/MOL, APLICACAO: ELETROFORESE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 5 ML Código do Item: 6810.145.0002	Unidade4				
03	(ID - 164592)	PERSULFATO DE AMONIO,ASPECTO FISICO: CRISTAL BRANCO, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2S2O8, PESO MOLECULAR: 228,19 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10G Código do Item: 6810.375.0004	Unidade4				
04	(ID - 164649)	PADRAO DE PESO MOLECULAR,TIPO: PRECISION PLUS PROTEIN DUAL COLOR STANDARDS, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, APRESENTACAO: FRASCO, FORMA FORNECIMENTO: 500 MICROLITROS Código do Item: 6810.413.0006	Unidade4				
05	(ID - 164593)	ALBUMINA BOVINA,ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 2 MG/ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCOS 2 ML Código do Item: 6820.001.0005	Unidade20				

06	(ID - 169108)	CORANTE AZUL, TIPO: COOMASSIE DESTAINING R250, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR ODOR ACRE, APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 825,97, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NaO7S2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.010.0029	Unidade	2			
07	(ID - 169107)	CORANTE, TIPO: COOMASSIE BLUE R250 STAINING, APLICACAO: ELETROFORESE, ASPECTO: LIQUIDO AZUL INODORO, APRESENTACAO: FRASCO 1 LITRO, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0036	Unidade	4			
08	(ID - 164650)	SOLUCAO TAMPAO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, COMPOSICAO: TRIS-GLYCINE SDS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.122.0033	Unidade	4			
09	(ID - 164729)	SOLUCAO TAMPAO, APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE, COMPOSICAO: 62,5 mM TRIS-HCL, 2% SDS, 25% GLICEROL E 0,01% BROMOFENOL DE AZUL DE METILENO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML Código do Item: 6810.122.0034	Unidade	4			
LOTE 7							
01	(ID - 140171)	MEIO CULTURA, PH FINAL: 7.1 ± 0.2, NOME COMERCIAL: TIOGLICOLATO, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA 12 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.345.0092	Unidade	40			
02	(ID - 140174)	MEIO CULTURA, PH FINAL: 7.3 ± 0.2, NOME COMERCIAL: TSB, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA 12 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.345.0093	Unidade	40			
03	(ID - 140177)	DISPOSITIVO PARA LIQUIDO AMPOLA PARENTERAL, UTILIZACAO: GRANDE VOLUME, FUNCAO: TESTE ESTERILIDADE PARENTERAL, APLICACAO: APARELHO STERITEST EZ, MATERIAL CONSTRUCAO: TUBO PVC 850 MM, VOLUME 120 ML (GRADUADO 50, 75, 100 ML), FABRICANTE: MILLIPORE, REFERENCIA: JBTZHALA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA C/	Unidade	36			

		10 UNIDADES Código do Item: 6642.087.0002					
04	(ID – 163699)	SOLUCAO TAMPAO, APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: TAMPAO, APLICACAO: TESTE DE ESTERILIDADE, COMPOSICAO: TAMPAO DE RINSAGEM FLUIDO ESTERIL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 FRASCOS 100 ML Código do Item: 6810.122.0032	Unidade	48			
Prazo de Validade da Proposta			60 (sessenta) dias				
Prazo de Entrega / Execução do objeto							
Local de Entrega / Execução do objeto							
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente sob minha responsabilidade.							
OBSERVAÇÕES 1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;							
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Data e local. Assinatura do Representante Legal da Empresa							

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, especialmente em relação aqueles descritos nos artigos 37, parágrafo primeiro, 38 e 44 da Lei n.º 13.303/2016, ciente a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, sob as penas de lei, que não se encontra inscrita no **Registro de Ocorrência do** Cadastro de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro, por meio do SIGA.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da Lei, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, que cumpre plenamente os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

, em _____ de _____ de 20 ____.

Representante Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____.

Empresa _____, CNPJ n.º _____.

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos do Edital desta licitação, declaramos, sob as penas da Lei e para os fins de participação, que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e da equipe técnica necessária à execução do objeto licitado.

Estamos cientes dos termos do Edital e de seus Anexos, inclusive da minuta de contrato, caso houver, manifestando concordância irrestrita com os termos dos mesmos e de que não poderemos alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para descumprimento do objeto da licitação.

Declaramos aceitar todas as condições exigidas nesta licitação, e concordamos com os termos dos documentos que fazem parte integrante da mesma.

, em _____ de _____ de 20 ____.

Representante Legal

ANEXO VI - DECLARAÇÃO (art. 7º, XXXIII da CF/88)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

, em _____ de _____ de 20 ____.

Representante Legal

ANEXO VII - CONVÊNIO ICMS Nº 026 de 04 de abril de 2003 e RESOLUÇÃO SEFAZ nº 971 de 12/02/2016.

- Publicado no DOU de 09.04.2003.
- Ratificação Nacional DOU de 28.04.2003, pelo [Ato Declaratório 05/2003](#).
- Adesão do AM pelo [Convênio ICMS 006/2005](#), efeitos a partir de 15.03.2005.
- Exclusão de AM e DF pelo [Conv. ICMS 61/2004](#), efeitos a partir de 13.07.2004.
- Exclusão de AC, AL, MT, MS, PE e PI pelo [Conv. ICMS 84/2004](#), efeitos a partir de 19.10.2004.

I. Vide [Portaria ST n.º 22/2003](#).

II. Disciplinado pela [Resolução SER n.º 47/2003](#).

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 109ª reunião ordinária, realizada em Salvador, BA, no dia 4 de abril de 2003, tendo em vista o disposto na [Lei Complementar n.º 24](#), de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte **CONVÊNIO**:

Cláusula primeira Ficam os **Estados e o Distrito Federal** autorizados a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" fica condicionada:

I – ao desconto no preço, do valor equivalente ao imposto dispensado;

II – à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto;

III – à comprovação de inexistência de similar produzido no país, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior.

§ 2º - A inexistência de similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional.

§ 3º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a dispensar o estorno do crédito fiscal a que se refere o artigo 21 da [Lei Complementar nº 87](#), de 13 setembro de 1996.

§ 4º No caso de mercadorias ou serviços sujeitos ao regime de substituição tributária, os Estados podem autorizar a transferência do valor do ICMS retido por antecipação, a crédito do contribuinte substituído que realizou operação ou prestação subsequente isenta, conforme dispuser a legislação estadual.

Cláusula segunda. O disposto no inciso III da cláusula anterior não se aplica ao Estado do Paraná relativamente ao desembaraço aduaneiro de mercadoria importada do exterior efetuado até 30 de junho de 2003.

Cláusula terceira. Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Salvador, BA, 04 de abril de 2003.

RESOLUÇÃO SEFAZ N.º 971 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece normas para concessão de isenção do ICMS nas operações ou prestações internas, destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, conforme previsto no Convênio ICMS n.º 26/2003, e revoga as Resoluções SER n.ºs 47/2003 e 241/2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo n.º E-04/073/62/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam isentas do ICMS as operações e prestações internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

Art. 2.º Para fruição do benefício previsto no artigo anterior, o estabelecimento remetente deve abater do preço da mercadoria ou do serviço o valor equivalente ao imposto dispensado.

§ 1.º Na Nota Fiscal que acobertar a saída da mercadoria ou a prestação do serviço, o estabelecimento remetente fica obrigado a:

a) demonstrar os cálculos relativos à redução do preço;

b) mencionar a seguinte expressão: "Operação beneficiada com isenção do ICMS nos termos do [Convênio ICMS 26/03](#). Valor dispensado de R\$ _____ (valor por extenso)".

c) utilizar o Código de Situação Tributária - CST 40 "isenta" e preencher no campo "motivo da desoneração" a opção 8 "venda à órgãos públicos";

d) mencionar o número e a data da Nota de Empenho e o código da Unidade Executora;

e) mencionar o número da Declaração de Importação (DI) e da respectiva nota fiscal emitida na entrada, na hipótese de mercadoria ou bem importado.

§ 2.º As exigências estabelecidas nos itens "d" e "e" do § 1.º não se aplicam às empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica, telefonia e de fornecimento de água.

Art. 3.º Na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, a concessão do benefício fica condicionada à comprovação de inexistência de similar produzido no país.

Parágrafo único - A inexistência de similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional.

Art. 4.º Fica dispensado o estorno do crédito fiscal do ICMS a que se refere o inciso I do art. 37 da [Lei n.º 2.657](#), de 26 de dezembro de 1996, relativo às mercadorias e serviços cuja operação subsequente seja beneficiada pela isenção de que trata esta resolução.

§ 1.º Na hipótese de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, o contribuinte substituído:

I - poderá manter o crédito fiscal relativo a operações anteriores à saída de mercadoria cuja operação subsequente tenha sido beneficiada pela isenção de que trata esta resolução;

II - deverá deduzir do imposto retido nas próximas remessas para o mesmo contribuinte substituído:

a) o imposto que foi retido na saída de mercadoria cuja operação seguinte tenha sido beneficiada pela isenção de que trata esta Resolução;

b) imposto relativo à operação própria na saída de mercadoria cuja operação subsequente tenha sido beneficiada pela isenção de que trata esta resolução.

III - poderá transferir o valor do ICMS retido por antecipação, a crédito do contribuinte substituído que realizou a operação ou prestação subsequente isenta.

§ 2.º O disposto no § 1.º aplica-se, tão somente, na proporção do volume de venda realizada pelo substituído para órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias.

§ 3.º O disposto neste artigo não se aplica sobre eventuais créditos tributários acumulados em data anterior ao início da vigência desta Resolução.

Art. 5.º O descumprimento das condições estabelecidas nesta resolução acarreta a perda do direito ao benefício nela previsto e a exigibilidade do imposto não pago, com todos os acréscimos legais.

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a [Resolução SER n.º 47](#), de 24 de setembro de 2003, e a [Resolução SER n.º 241](#), de 09 de janeiro de 2006.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

JULIO CÉSAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO VIII - DECRETO ESTADUAL Nº 43.181/2011

DECRETO Nº 43.181 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/7668/2011,

CONSIDERANDO:

- o Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20 de abril de 2010, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em liquidação;
- o Edital de Venda das Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em Liquidação; e
- o despacho do Governador, publicado no Diário Oficial, em 26 de maio de 2011, homologando e adjudicando o objeto licitado ao Banco Bradesco S/A.

DECRETA:

Art. 1º - Os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados aos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, do Poder Executivo, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco Bradesco S/A.

Art. 2º - Os fornecedores de bens e serviços não correntistas do Banco Bradesco S/A deverão providenciar a abertura de conta de depósito à vista na agência de sua preferência, comunicando ao Estado o seu número para o devido registro.

Parágrafo Único - Após a abertura da conta que trata o *caput* deste artigo, os fornecedores deverão formular solicitação, à Unidade Gestora Contratante, de alteração de domicílio bancário no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2011

SÉRGIO CABRAL

ANEXO IX - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/CASA CIVIL Nº 130 DE 29/12/2011.

Nº 130 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA OS PAGAMENTOS DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/012.683/2011,

CONSIDERANDO:

- o Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20 de abril de 2010, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em liquidação;
- o Edital de Venda das Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em Liquidação;
- o despacho do Governador, publicado no Diário Oficial, em 26 de maio de 2011, homologando e adjudicando o objeto licitado ao Banco Bradesco S/A, que passará a ser o Banco Oficial do Estado;
- o Decreto nº 43.181, de 08 de setembro de 2011, que dispôs sobre pagamentos de Bens e Serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e
- a necessidade de se fixarem diretrizes claras e seguras para cumprimento do citado Decreto,

RESOLVEM:

Art. 1º - Todos os fornecedores da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo as Autarquias e Fundações, contratados a partir de 1º de janeiro de 2012, deverão, obrigatoriamente, abrir conta corrente para recebimento de crédito à vista no Banco Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fornecedores com contratos firmados anteriores à data especificada no Artigo 1º poderão permanecer com seu domicílio bancário desde que enquadrados nas seguintes situações:

I - Fornecedores cuja vigência de contrato se encerre até 31/12/2011 e cujos pagamentos sejam inscritos em restos a pagar; e

II - Fornecedores cuja vigência de contrato se encerre até 31/01/2012.

Parágrafo Único - Os fornecedores com créditos inscritos em restos a pagar, conforme disposto no inciso I, poderão optar pelo seu recebimento em conta corrente no novo Banco Oficial do Estado.

Art. 3º - Fornecedores com contratos firmados anteriores à data especificada no Artigo 1º e cuja vigência será posterior a 31/01/2012 deverão obrigatoriamente abrir conta corrente para recebimento de crédito à vista no Banco Oficial do Estado do Rio de Janeiro, tendo prazo-limite de 31/01/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011.

RENATO VILLELA

Secretário de Estado de Fazenda

REGIS FICHTNER

Secretário de Estado da Casa Civil.

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.2011.

Niterói, ____ de ____ de 20 ____.

À Comissão de Pregão

A/c Sr. _____.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____.**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do **ÓRGÃO LICITANTE** antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, TAIS COMO: REAGENTES ANALÍTICOS E MATÉRIAS PRIMAS PARA RESSUPRIMENTO A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), que entre si fazem **O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)** e a empresa *(preencher)*, na forma abaixo:

O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede a Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora Presidente, **Sra. PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA**, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade nº 22.365.903-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.303.307-09 e por sua Diretora Industrial **Sra. MÁRCIA DE SOUZA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4172, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 572.773.207-78, e a empresa *(preencher)*, situada à *(preencher)*, CEP nº *(preencher)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *(preencher)*, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio *(preencher)*, portador da carteira de identidade nº *(preencher)* e CPF sob o nº *(preencher)*, resolvem celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, TAIS COMO: REAGENTES ANALÍTICOS E MATÉRIAS PRIMAS PARA RESSUPRIMENTO A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)**, com fundamento no processo administrativo nº **SEI-080005/000837/2021**, que se regerá pela Lei nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e pelo Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, TAIS COMO: REAGENTES ANALÍTICOS E MATÉRIAS PRIMAS PARA RESSUPRIMENTO A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)**, que deverá ser entregue de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I "A"), e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **O prazo de entrega será** conforme a requisição do Almoxarifado, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas no Termo de Referência e no Contrato.
- e) Notificar a **CONTRATADA** quanto a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- f) Aplicar as penalidades para as hipóteses da **CONTRATADA** não cumprir o compromisso assumido com o **CONTRATANTE**, de acordo com cláusula específica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar o objeto do Contrato na quantidade, qualidade, local especificados no Termo de Referência, constantes no Anexo I "A", que constituem parte integrante do presente contrato;
- b) Entregar o objeto do Contrato no prazo estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I "A"**), sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído, no valor do pagamento, todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do Contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, e às suas expensas, bens objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;
- g) Caso o objeto do Contrato seja reprovado totalmente ou parcialmente no recebimento, a reposição do mesmo deve ser realizada no prazo estabelecido no Termo de Referência para a entrega, contados a partir da comunicação à empresa **CONTRATADA** pelo setor responsável pelo recebimento;
- h) A não reposição no prazo estabelecido no Termo de Referência para a entrega, poderá constituir motivo de aplicação de penalidades, inclusive multa, podendo também acarretar rescisão contratual;
- i) Não será aceito material em desacordo com as especificações neste Termo de Referência
- j) Entregar o(s) material(s) no prazo e quantidades preestabelecidas no cronograma e de acordo com as especificações.
- k) Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega do material, comunicar ao Vital Brazil, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do tempo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.
- l) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- m) Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da comunicação escrita pelo Instituto, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.
- n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no endereço solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- o) Entregar os materiais com a mesma marca que apresentou no certame licitatório, a não ser que a substituição seja solicitada e justificada ficando sua aceitação a critério do Instituto Vital Brazil.
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Instituto Vital Brazil.
- q) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.
- r) Entregar os produtos nos prazos mencionados no Termo de Referência (**Anexo I "A"**), tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;
- s) Responsabilizar-se pela qualidade procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao IVB, garantido que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- t) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.
- u) Responsabilizar-se que os itens deverão vir acondicionados em caixas resistentes ao choque, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do responsável técnico, controle (laudo análise), quando for o caso, instruções de uso e precauções, além do código de barras de impresso na caixa para rastreabilidade do produto.
- v) Manter um prazo mínimo de garantia, dos produtos especificados nos itens deste Termo de Referência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
- x) Emitir a Termo de Garantia abrangendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes reservas orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 100/122; 230

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0002.2016; 10.303.0440.8345; 10.303.0440.8345; 10.122.0002.2923. 10.303.0440.2924.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ (*preencher*).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas aqui avençadas, com o Termo de Referência (Anexo I "A"), com o cronograma de execução indicado neste documento e com a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos Fiscais Sra. **Ivonete Gonçalves da Cunha Bastos de Souza – Mat.: 2697-1 ID: 2698764 e Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira - Mat.7167-0**, designado(s) pelo Diretor de Área, conforme ato de nomeação, consignado no Termo de Referência e a publicação do instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A autoridade competente designará outro agente público, se houver necessidade de substituição do gestor ou fiscal, juntando-se o respectivo ato no processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, desde que atendido os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência e Contrato;
- b) Qualidade do produto;
- c) Pontualidade na entrega.

PARÁGRAFO QUARTO: Os fiscais a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilização administrativamente, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará imediatamente o fato ao Diretor de Área, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO: Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarão em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A Instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ (*preencher*) a ser realizado em até 30 dias após a entrega dos produtos, sendo o pagamento efetuado na Conta Corrente nº (*preencher*), Agência (*preencher*), de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (**BANCO BRADESCO**), em conformidade com o Decreto nº 43.181, de 08 de setembro de 2011, e a Resolução Conjunta SEFAZ/CASA CIVIL nº 130, de 29 de setembro de 2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado,

abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, sito à Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil, Niterói, acompanhada do comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como das certidões previstas no Parágrafo Único da Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do artigo 90, § 3º da Lei nº 287/79.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO: Considera-se adimplemento o cumprimento de prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO: A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, das hipóteses previstas nos Parágrafos do art. 81 da Lei nº 13.303/16, mediante termo aditivo, observando-se, outrossim, o art. 72 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MATRIZ DE RISCOS

Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo A - Matriz de Riscos do Termo de Referência (Anexo – I do Edital), a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a notificação, o INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a **CONTRATADA**. Em sua decisão o INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB poderá isentar temporariamente a **CONTRATADA** do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O reconhecimento pelo INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB dos eventos descritos no Anexo A - Matriz de Riscos do Termo de Referência (Anexo – I do Edital) que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a **CONTRATADA**, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO: As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

PARÁGRAFO QUINTO: As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

PARÁGRAFO SEXTO: As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

PARÁGRAFO OITAVO: O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

PARÁGRAFO NONO: As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo A - Matriz de Riscos do Termo de Referência (Anexo – I do Edital), serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeita as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas da CONTRATADA, verificadas pelos Fiscais nomeados no contrato, para fins de aplicação das sanções mencionadas no caput, são assim consideradas:

I – Retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão da CONTRATADA que prejudique o bom andamento da contratação, inclusive deixar de entregar os documentos no prazo assinalado pelo CONTRATANTE, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato;

II – Não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pela CONTRATADA, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela CONTRATADA;

IV – Fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – Comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções estabelecidas nesta cláusula, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados a Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, devendo todas ser aplicadas pela AUTORIDADE COMPETENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Dentre outras hipóteses, a Advertência poderá ser aplicada quando a CONTRATADA não apresentar a documentação exigida no PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas administrativas, previstas na alínea b do caput:

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, em observância ao Art. 226, I, da Lei nº 287/1979;

b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade da CONTRATADA pelas perdas e danos das infrações cometidas por ela;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, atentando-se ao limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, prevista na alínea c do caput:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionada com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos PARÁGRAFOS QUARTO e QUINTO da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do Art. 412, do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do art. 83, § 2º, da Lei nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – As sanções previstas nas alíneas a e c do caput poderão ser aplicadas em concomitância com a alínea b do mesmo dispositivo. Nesses casos a defesa prévia do interessado deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SETIMO – A CONTRATADA ficará impedida de contratar com o CONTRATANTE enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, pelas suas Autarquias ou por suas Fundações.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas b e c do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO NONO desta cláusula, deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, de acordo com o artigo 82, §1º, da Lei 13.303/16, em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato, ou, pela inexecução total ou parcial das obrigações nele contidas. A rescisão, por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**, poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Reter, a título de compensação, os créditos devidos à **CONTRATADA** e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;

b) Cobrar da **CONTRATADA** multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados;

c) Cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao

interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no Edital da licitação.

I - Quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos no Edital e Instrumento Contratual.

II - Quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do Contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do Empenho, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói - RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, de de 2021.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA

Diretora Presidente

MÁRCIA DE SOUZA ANTUNES

Diretora Industrial

EMPRESA

(preencher).

(preencher).

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Palhano, Diretora-Presidente**, em 20/10/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23498542** e o código CRC **BE75CF59**.

ANEXO XII

ESPECIFICAÇÕES

DE

OBJETOS

	CLORETO DE AMÔNIO		Código: 3595
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			

Este documento substitui: Código: 3595 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Cloreto de Amônio	NºCAS: 12125-02-9
FÓRMULA MOLECULAR: NH_4Cl	PESO MOLECULAR: 53.49
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias primas	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p.152.	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade em água a 25°C	39,5 g em 100 mL.
Ponto de Sublimação	Aproximadamente 335°C
pH (solução 5% a 25°C)	4,5 – 5,5
Materiais insolúveis	Máximo 0,005%
Resíduo após ignição	Máximo 0,01%
Cálcio (Ca)	Máximo 0,001%
Magnésio (Mg)	Máximo 5 ppm
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 2 ppm
Fosfato (PO_4)	Máximo 2 ppm
Sulfato (SO_4)	Máximo 0,002%
Teor	Mínimo 99,5% de NH_4Cl .

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/03/21 Elaborado por DCQ: IARA Jara C. Diomasi CRF 7363 (assinar e carimbar)	Data: 25/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Pizzac INSTITUTO VITAL BRASIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat 25016 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	---

	EDETATO DISSÓDICO DIHIDRATADO (EDTA)		Código IVB: 1030
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021 Validade: 03/2024 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 1030 Aprovado: 07/2018		
SINONÍMIA: Ácido teracético; EDTA		NºCAS: 6381-92-6	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ ·2H ₂ O		PESO MOLECULAR: 372,24	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em preparo de soluções volumétricas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 318.			
NOTA: ---			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido branco.	
Solubilidade em água a 20°C		11 g em 100 mL	
pH (solução 5% a 25°C)		4,0 – 6,0	
Substâncias insolúveis		Máximo 0,005%	
Ácido nitriloacético [(HOCOCH ₂) ₂ N]		Máximo 0,1%	
Metais Pesados (como Pb)		Máximo 0,005%	
Ferro (Fe)		Máximo 0,01%	
Teor		99,0 – 101,0% de C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ ·2H ₂ O	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 24/03/21 Elaborado por DCQ: JARA Jara C. Desmarchi CRF 7363 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Pizzato Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4000 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/2021 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 26015 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 263 Aprovado: 07/2017

SINONÍMIA: soda cáustica	N°CAS: 1310-73-2
FÓRMULA MOLECULAR: NaOH	PESO MOLECULAR: 40,00
GRAU: PA	
UTILIZAÇÃO: Análises do Controle da Qualidade	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável.	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, página 617.	
NOTA: ---	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade	110 g dissolvem em 100 mL de água a 20°C.
Ponto de Fusão	Aproximadamente 318°C.
Carbonato de Sódio	Máximo 1,0% de Na ₂ CO ₃ .
Sulfato	Máximo 0,003%.
Cloreto	Máximo 0,005%.
Compostos Nitrogenados	Máximo 0,001%.
Fosfato	Máximo 0,001%.
Metais Pesados	Máximo 0,002%.
Ferro	Máximo 0,001%.
Níquel	Máximo 0,001%.
Mercurio	Máximo 0,1 ppm.
Cálcio	Máximo 0,005%.
Magnésio	Máximo 0,002%.
Potássio	Máximo 0,02%.
Teor	Mínimo 97,0% de NaOH.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

As embalagens do produto devem se encontrar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas. Frasco de plástico opaco de 1 Kg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 24/03/21	Data: 24/03/21	Data: 24/03/21	Data: 24/03/2021	Data: 24/03/2021
Elaborado por DCQ: IARA	Revisado por DCQ: Isabella Piazza	Examinado por GC: Júlio César	Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna	Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos
Assinatura: Diana C. D. S. S. S.	Assinatura: Isabella Piazza	Assinatura: Júlio César	Assinatura: Mariana Lopes Senna	Assinatura: Jorge Luiz Coelho Mattos
CRE RJ 3302 (assinar e carimbar)	CRE RJ 1000 (assinar e carimbar)	CRE RJ 4925 (assinar e carimbar)	CRE RJ 22.530 (assinar e carimbar)	CRE RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

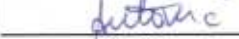
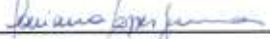
	IODETO DE MERCÚRIO II, VERMELHO.	Código: 3193
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 03/2021 Validade: 03/2024 Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 3193 Aprovado: 11/2018

SINONÍMIA: Mercuric Iodide, Red; Mercury (II)Iodide, Red	N°CAS: 7774-29-0
FÓRMULA MOLECULAR: HgI ₂	PESO MOLECULAR: 454,40
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Preparo do Reagente de Nessler.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 426.	
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto	Sólido vermelho.
Ponto de fusão	Aproximadamente 259 °C.
Solubilidade em água	Insolúvel.
TEOR (base seca)	Mínimo 99,0% de HgI ₂ .
Solubilidade em solução de iodeto de potássio	Passa no teste.
Mercúrio mercurioso	Máximo 0,1%.
Sais de mercúrio solúveis	Máximo 0,05%.
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.
EMBALAGEM	
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.	
ROTULAGEM	
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade	
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
ARMAZENAMENTO	
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: Helena Cristina Cavalcanti CRF: 12.913 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: Isabelle Pinheiro Departamento de Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

	NEGRO DE ERIOCROMO T		Código: 3531
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 01/2021
			Validade: 01/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 3531 Aprovado: 04/2018			
SINONÍMIA: Eriochrome black T		NºCAS: 1787-61-7	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₂₀ H ₁₂ N ₃ NaO ₇ S		PESO MOLECULAR: 461.38	
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como indicador para titulações complexométricas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 838			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Pó marrom escuro a preto amarronzado, eventualmente com partes granulares.	
Solubilidade em água (20°C)		50 g/L	
pH (10g/L, H ₂ O, 20°C)		3,7	
Densidade aparente		400 – 600 Kg/m ³	
Limpidez da solução		Passa no teste	
Identificação (Espectro UV-VIS)		Passa no teste	
Absorção máxima λ máx (tampão pH 10,0)		612 – 616 nm	
Espectro de Absortividade A 1%/1cm (λ máx. 0,02 g/L; tampão pH 10,0; calculado em substância seca)		400 - 510	
Perda por secagem (110°C)		Máximo 7%	
Indicador para complexometria		Passa no teste	
Adequação como indicador		Passa no teste	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada – Frasco com 25g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 19/01/21 Elaborado por:  CRF: 12918  (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Revisado por:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Revisado por:  INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Farm. Resp. Técnica CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Aprovado por GQ.P:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
---	---	---	--

**PEROXIDISSULFATO DE AMÔNIO**

Código: 854

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 854 Aprovado: 09/2017

SINONÍMIA: Persulfato de Amônia N°CAS: 7727-54-0

FÓRMULA MOLECULAR: $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$ PESO MOLECULAR: 228.19

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 168.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou transparente
Solubilidade em água	58g em 100 mL a 20°C
Ponto de fusão	Aproximadamente 120°C com decomposição
Materiais Insolúveis	Máximo 0,005%
Resíduo após Ignição	Máximo 0,05%
Ácidos Tituláveis Livres	Máximo 0,04 meq/g
Clorato e Clorato (como Cl)	Máximo 0,001%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 0,005%
Ferro (Fe)	Máximo 0,001%
Manganês (Mg)	Máximo 0,5 ppm.
Teor	Mínimo 98,0% de $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.**ARMAZENAMENTO**

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE**

Data: 24/03/21 Elaborado por DCQ: IARA Jana C. De Moraes CRF 3363 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Piazzi Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4999 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/2021 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/2021 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

	PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 1.413 μS/cm		Código: 1636
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021 Validade: 03/2024 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 1636 Aprovado: 09/2017		
SINONÍMIA: Potassium chloride solution (1.41 μ S/cm)		N°CAS: ---	
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ---	
GRAU: Padrão			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico na análise de água.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, p. 1494.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Solução límpida e incolor	
pH (H₂O, 20°C)		7,0	
Ponto de ebulição		100 °C	
Condutividade (25°C)		1,399 – 1,419 μ S/cm	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada – Frasco com 500 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL A RBC E AO NIST (obrigatoriamente)			
CERTIFICADO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 04/03/21 Elaborado por DCQ: Haline Cristina Cavalcanti CRF: 12918 Haline Cavalcanti (assinar e carimbar)	Data: 04/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Piazzi Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4086 Isabella Piazzi (assinar e carimbar)	Data: 08/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira (assinar e carimbar)	Data: 12/03/2024 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 Mariana Lopes Senna (assinar e carimbar)	Data: 12/03/2021 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 Jorge Luiz Coelho Mattos (assinar e carimbar)
---	--	---	---	--

Este documento substitui: Código: 1256 Aprovado: 01/2016

SINONÍMIA: — **N°CAS:**

FÓRMULA MOLECULAR: — **PESO MOLECULAR:** —

GRAU:

UTILIZAÇÃO: Calibração de potenciômetros.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents Merck 2014 – 2016, p.526

NOTA: —

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido incolor, límpido.
pH a 20°C	6,99 – 7,01

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE, DEVE SER ACOMPANHADO POR CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST

Data: 30/07/18 Elaborado por: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 30/07/18 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 30/07/18 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Simone A. Rocha de Oliveira Farmacêutica Industrial CRF-RJ 7150 (rubricar e carimbar)	Data: 30/07/18 Aprovado por GQ.P: <i>[Assinatura]</i> Vera Lucia M. Noguchi Garantia da Qualidade CRF-RJ 6948 (rubricar e carimbar)
---	---	---	---

**SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO**

Código: 7991

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 01/2021

Validade: 01/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 11.0765 Aprovado: 09/2017

SINONÍMIA: Magnesium Sulfate Heptahydrate**NºCAS:** 10034-99-8**FÓRMULA MOLECULAR:** $MgSO_4 \cdot 7H_2O$ **PESO MOLECULAR:** 246,47**GRAU:** ACS**UTILIZAÇÃO:** Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente para análises de água.**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO:** ---**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 416 a 418.**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido eflorescente transparente
pH (solução 5% a 25°C)	5,0 – 8,2
Solubilidade em água	72g em 100 mL a 20°C
Material Insolúvel	Máximo 0,005%
Cloreto (Cl)	Máximo 5 ppm
Nitrato (NO ₃)	Máximo 0,002%
Amônio (NH ₄)	Máximo 0,002%
Cálcio (Ca)	Máximo 0,02%
Manganês (Mn)	Máximo 5 ppm
Potássio (K)	Máximo 0,005%
Sódio (Na)	Máximo 0,005%
Estrôncio (Sr)	Máximo 0,005%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 5 ppm
Teor	98,0 – 102,0% de $MgSO_4 \cdot 7H_2O$

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.**ARMAZENAMENTO**

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE**

Data: 19/01/21 Elaborado por: <i>Haline Costa-Cavale</i> CRF: 12913 <i>Haline Costa-Cavale</i> (rubricar e carimbar)	Data: 19/01/2021 Revisado por: <i>Antonio</i> <i>Antonio Costa-Cavale</i> Controla de Qualidade CRF-RJ 4625 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Revisado por: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Aprovado por GQ.P: <i>Mariana Lopes Senna</i> Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
---	---	---	--

**TIOCIANATO DE AMÔNIO**

Código: 1998

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 01/2021

Validade: 01/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1998 Aprovado: 09/2017

SINONÍMIA: Ammonium Thiocyanate**N°CAS:** 1762-95-4**FÓRMULA MOLECULAR:** NH₄SCN**PESO MOLECULAR:** 76.12**GRAU:** ACS**UTILIZAÇÃO:** Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para ensaio limite.**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO:** ---**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 176 a 177.**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido deliquescente, incolor
Solubilidade em água	165 g em 100 mL a 20°C
Ponto de fusão	Aproximadamente 149°C
pH da solução a 5% a 25°C	4,5 – 6,0
Materiais Insolúveis	Máximo 0,005%
Resíduo após Ignição	Máximo 0,025%
Cloreto (Cl)	Máximo 0,005%
Sulfato (SO ₄)	Máximo 0,005%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 3 ppm
Substâncias consumidas pelo lodo	Máximo 0,004 meq/g
Teor	Mínimo 97,5% de NH ₄ SCN

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.**ARMAZENAMENTO**

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE**

Data: 19/01/21 Elaborado por: <i>Andréia Cristina Casade</i> CRF: 129118 <i>Andréia Casade</i> (rubricar e carimbar)	Data: 19/01/2021 Revisado por: <i>Autome</i> <i>Anítona Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Controle de Qualidade CRF-RJ 4825 (rubricar e carimbar)	Data: 20/02/2021 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 20/02/2021 Aprovado por GQ.P: <i>[Assinatura]</i> Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
---	--	---	--

 Instituto Vital Brazil	CLORETO DE POTÁSSIO		Código: 947
	Especificação de Reagente Analítico		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
			Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 947 Aprovado: 04/2018			

Este documento substitui: Código: 947 Aprovado: 04/2018

SINONÍMIA: Potassium Chloride	N°CAS: 7447-40-7
FÓRMULA MOLECULAR: KCl	PESO MOLECULAR: 74.55
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico no preparo de soluções.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 516.	
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou transparente
Solubilidade em água	35g em 100 mL de água a 20°C
Ponto de fusão	773°C
pH da solução a 5% a 25°C	5,4 - 8,6
Materiais Insolúveis	Máximo 0,005%
Iodeto (I)	Máximo 0,002%
Brometo (Br)	Máximo 0,01 %
Clorato e Nitrato (como NO ₃)	Máximo 0,003%
Fosfato (PO ₄)	Máximo 5 ppm.
Sulfato (SO ₄)	Máximo 0,001%
Bário (Ba)	Passa no teste
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm.
Ferro (Fe)	Máximo 3 ppm.
Cálcio (Ca)	Máximo 0,002%
Magnésio (Mg)	Máximo 0,001%
Sódio (Na)	Máximo 0,005%
Teor	99,0 - 100,5% KCl

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:
1 – Nome do produto
2 – Fabricante e país de origem
3 – Número do lote do fabricante
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 24/03/21	Data: 24/03/21	Data: 24/03/21	Data: 24/03/21	Data: 24/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
IAZA				
Sara C. Donato	Isabella Pizano	Adriana Maria Cavalcanti de Oliveira	Mariana Lopes Senna	Jorge Luiz Coelho Mattos
CRF 2363	CRF-RJ 4098	CRF-RJ 4925	CRF-RJ 22.530	CRF-RJ: 3083 Mat: 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

	ÁCIDO SULFÚRICO	Código: 1934
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 03/2021
		Validade: 03/2024
		Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1934 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Ácido Sulfúrico	NºCAS: 7664-93-9
FÓRMULA MOLECULAR: H ₂ SO ₄	PESO MOLECULAR: 98,08
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias primas.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 670.	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido límpido, incolor.
Solubilidade	Miscível; com reação exotérmica.
Ponto de Ebulição	290°C
Aparência da Solução	Livre de materiais suspensos ou insolúveis
Cor (APHA)	10
Resíduo após ignição	Máximo 5 ppm
Cloreto (Cl)	Máximo 0,2 ppm
Nitrato (NO ₃)	Máximo 0,5 ppm
Amônio (NH ₄)	Máximo 2 ppm
Substâncias que reduzem o permanganato (como SO ₂)	Máximo 2 ppm
Arsênico (As)	Máximo 0,01 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 1 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Mercúrio (Hg)	Máximo 5 ppb
Teor	Entre 95,0 e 98,0% de H ₂ SO ₄

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

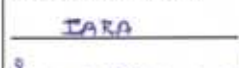
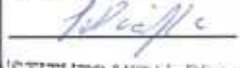
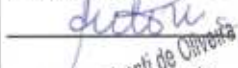
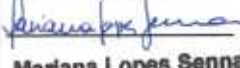
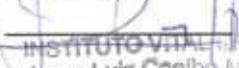
EMBALAGEM
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1L.

ROTULAGEM
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/03/21 Elaborado por DCQ:  Isabella Pizze CRF 7363 (assinar e carimbar)	Data: 25/03/21 Revisado por DCQ:  Isabella Pizze CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Examinado por GC:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por GQ:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 24.415 (assinar e carimbar)
---	---	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1430 Aprovado: 08/2012

SINONÍMIA: Azul de hidroxinaftol **NºCAS:** 63451-35-4

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{11}N_2Na_3O_{11}S_3$ **PESO MOLECULAR:** 620.48

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de diversas matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: IT NºDCQ.C: 017/XX

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 366 ⁽¹⁾

Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 990. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido azul escuro.
Solubilidade em água (340 g/L - 20°C) ⁽²⁾	Solúvel
pH (10g/L, H ₂ O, 20°C) ⁽²⁾	6,7
Densidade aparente ⁽²⁾	330 Kg/m ³
Aparência da Solução ⁽²⁾	Passa no teste
Perda por secagem (105°C) ⁽²⁾	Máximo 5%
Sensibilidade (para titulação com metais) ⁽²⁾	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 25 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Manter em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: <i>Isabella Piczga</i> CRF: 12917	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: <i>Isabella Piczga</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piczga Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4990 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GC: <i>Mariana Lopes Senna</i> Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 5180 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Ácido Clorídrico

NºCAS: 7647-01-0

FÓRMULA MOLECULAR: HCl

PESO MOLECULAR: 36,46

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análises de matérias primas e soros hiperimunes.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 351.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido fumegante claro.
Solubilidade	Miscível em água.
Densidade	1,18 mg/mL.
Cor (APHA)	Máximo 10.
Resíduo após Ignição	Máximo 5 ppm.
Brometo (Br)	Máximo 0,005%.
Sulfato (SO ₄)	Máximo 1 ppm.
Sulfito (SO ₃)	Máximo 1 ppm.
Substâncias Orgânicas Extraídas	Passa no teste (cerca de 5 ppm).
Cloro Livre (Cl)	Máximo 1 ppm.
Amônio (NH ₄)	Máximo 3 ppm.
Arsênico (As)	Máximo 0,01 ppm.
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 1 ppm.
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm.
Teor	36,5 – 38,0% de HCl.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1L.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/03/21 Elaborado por DCQ: <u>IARA</u> Sara C. Diasmaral CRF 3363 (assinar e carimbar)	Data: 25/03/21 Revisado por DCQ: <u>Isabella Piazza</u> Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Examinado por GC: <u>Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira</u> Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 22.630 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por GC: <u>Mariana Lopes Senne</u> Mariana Lopes Senne Farmacêutica CRF-RJ 22.630 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2021 Aprovado por RT: <u>Jorge Luiz Coelho Mattos</u> Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	--	---	---	--

	CARBONATO DE CÁLCIO		Código: 8994
	ESPECIFICAÇÃO DE PADRÃO VOLUMÉTRICO		Aprovação: 05/2021
			Validade: 05/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 11.0310 Aprovado: 05/2005			
SINONÍMIA: <i>Calcium carbonate volumetric standard</i>		NºCAS: 471-34-1	
FÓRMULA MOLECULAR: CaCO_3		PESO MOLECULAR: 100,09	
GRAU: Padrão Volumétrico			
UTILIZAÇÃO: Material de referência secundário para complexometria			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, pág. 561.			
Padrão volumétrico, material de referência secundário para complexometria, rastreável pelo NIST. Deve vir acompanhado de certificado de análise para material de referência.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem de vidro com capacidade de 50 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
CERTIFICADO DE ANÁLISE PARA MATERIAL DE REFERÊNCIA (obrigatoriamente)			
DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST			

Data: 05/05/21	Data: 05/05/21	Data: 06/05/21	Data: 06/05/21	Data: 06/05/2021
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
Fernanda de Paula Duarte	Isabella Piazze	Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira	Luciene O. Moraes	Jorge Luiz Coelho Mattos
CRF: 24695	Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099	Controle de Qualidade CRF-RJ 4925	CRF-RJ 11.892	Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)



HIDRÓXIDO DE AMÔNIO

Código IVB: 1427

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1427 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Ammonium hydroxide; Amônia aquosa

N°CAS: 1336-21-6

FÓRMULA MOLECULAR: NH_4OH

PESO MOLECULAR: 35,05

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em diversas análises.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 158.

NOTA: ---

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido claro e límpido; com um odor sufocante.
Solubilidade	Solúvel em água.
Ponto de ebulição	Aproximadamente 100 °C.
Aparência	Passa no teste.
Resíduo após ignição	Máximo 0,002%
Dióxido de carbono (CO_2)	Máximo 0,002%
Cloro (Cl)	Máximo 0,5 ppm
Fosfato (SO_4)	Máximo 2 ppm
Nitrato (NO_3)	Máximo 2 ppm
Sulfato (SO_4)	Máximo 2 ppm
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 0,5 ppm
Ferro	Máximo 0,2 ppm
Substâncias reduzidas por permanganato	Passa no teste
Teor (como NH_3)	28,0 – 30,0%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1 L

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: <i>Isabella Pinato</i> CRF: 12.911	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: <i>Isabella Pinato</i> Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4925	Data: 22/03/21 Examinado por GC: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Controle de Qualidade CRF-RJ 4925	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: <i>Mariana Lopes Senna</i> Farmacêutica CRF-RJ 22.530	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25016
<i>Isabella Pinato</i> (assinar e carimbar)	<i>Isabella Pinato</i> (assinar e carimbar)	<i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> (assinar e carimbar)	<i>Mariana Lopes Senna</i> (assinar e carimbar)	<i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> (assinar e carimbar)

 Instituto Vital Brazil	IODETO DE POTÁSSIO		Código IVB: 1635
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
			Página: 1/2
Este documento substitui: Código: 1635 Aprovado: 07/2018			

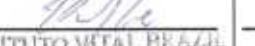
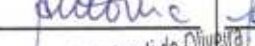
SINONÍMIA: Iodeto de Potássio	NºCAS: 7681-11-0
FÓRMULA MOLECULAR: KI	PESO MOLECULAR: 166,00
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Reagente analítico utilizado pelo Departamento de Controle Químico	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 537.	
NOTA: ---	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou incolor; torna-se amarelo quando exposto a luz e umidade.
Solubilidade	145 g dissolvem em 100 mL de água a 20 °C.
Ponto de Fusão	Aproximadamente 680 °C.
pH (solução 5% a 25 °C)	Entre 6,0 e 9,2.
Substâncias Insolúveis	Máximo 0,005%.
Perda por Secagem	Máximo 0,2%.
Cloreto e Brometo	Máximo 0,01%.
Iodato	Máximo 3 ppm.
Fosfato	Máximo 0,001%.
Sulfato	Máximo 0,005%.
Bário	Máximo 0,002%.
Metais Pesados	Máximo 5 ppm.
Ferro	Máximo 3 ppm.
Cálcio	Máximo 0,002%.
Magnésio	Máximo 0,001%.
Sódio	Máximo 0,005%.
Teor	Mínimo 99,0% de KI.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não se aplica	Não se aplica

EMBALAGEM
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco plástico com capacidade de 1Kg.

ROTULAGEM
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:
1 – Nome do produto
2 – Fabricante e país de origem
3 – Número do lote do fabricante
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
5 – Data de fabricação
6 – Prazo de validade

Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
 CRF: 12918	 INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piccio Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4096	 ANTONIA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Controle de Qualidade CRF-RJ 4925	 Marlana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530	 INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 26015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

**IODETO DE POTÁSSIO**

Código IVB: 1635

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 2/2

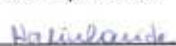
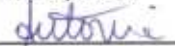
Este documento substitui: Código: 1635 Aprovado: 07/2018

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, ventilado e protegido da luz. Armazenar em temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE**

Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)

	ÁCIDO BÓRICO		Código IVB: 1253
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			

Este documento substitui: Código: 1253 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: ---	NºCAS: 10043-35-3
FÓRMULA MOLECULAR: H_3BO_3	PESO MOLECULAR: 61,83
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico nas análises de soros hiperimunes	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 208	
NOTA: ---	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou incolor.
Solubilidade em água a 21°C	5 g solubilizam em 100 mL
Ponto de Fusão	Aproximadamente 171°C
Substâncias insolúveis em metanol	Máximo 0,005%
Substâncias não voláteis em metanol	Máximo 0,05%
Cloreto	Máximo 0,001%
Fosfato	Máximo 0,001%
Sulfato	Máximo 0,01%
Cálcio	Máximo 0,005 %
Metais Pesados	Máximo 0,001%
Ferro	Máximo 0,001%.
Teor	Mínimo 99,5% de H_3BO_3

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:
 1 – Nome do produto
 2 – Fabricante e país de origem
 3 – Número do lote do fabricante
 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
 5 – Data de fabricação
 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: Mariana Cristina Cavalcanti CRF: 12.948 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Pizzo Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 26015 (assinar e carimbar)
--	--	---	--	--

Este documento substitui: Código: 2389 Aprovado: 02/2018

SINONÍMIA: ---	NºCAS: 76-03-9
FÓRMULA MOLECULAR: CCl ₃ COOH	PESO MOLECULAR: 163,39
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Reagente utilizado na área de Soros Hiperimunes, para detectar a presença de proteína durante processo de diálise, e em análises pelo Controle de Qualidade.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 702.	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido incolor a branco.
PONTO DE FUSÃO (aproximadamente)	57-58 °C.
PONTO DE EBULIÇÃO (aproximadamente)	197-198 °C.
SOLUBILIDADE	Muito solúvel em água.
TEOR	Mínimo 99,0% de CCl ₃ COOH.
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO	Passa no teste.
MATÉRIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,01%.
RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO	Máximo 0,03%.
CLORETO	Máximo 0,002%.
NITRATO	Máximo 0,002%.
FOSFATO	Máximo 5 ppm.
SULFATO	Máximo 0,02%.
METAIS PESADOS	Máximo 0,002%.
FERRO	Máximo 0,001%.
SUBSTÂNCIAS ESCURECIDAS PELO ÁCIDO SULFÚRICO	Passa no teste.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frascos de 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

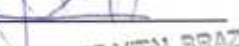
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/09/19 Elaborado por: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4199 (rubricar e carimbar)	Data: 25/09/19 Revisado por: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 25/09/19 Revisado por: <i>Larissa Mitkof de Lima</i> Larissa Mitkof de Lima Farmacêutica CRF/RJ 25712 (rubricar e carimbar)	Data: 03/10/19 Aprovado por GQ.P: <i>Sandra Lucia Resende</i> Sandra Lucia Resende CRF-RJ N° 2693 Controle de Qualidade (rubricar e carimbar)
---	--	--	--

	CROMATO DE POTÁSSIO		Código: 1263
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 1263 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Potassium Chromate		N°CAS: 7789-00-6	
FÓRMULA MOLECULAR: K ₂ CrO ₄		PESO MOLECULAR: 194.19	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico em análise de matéria-prima e soros hiperimunes.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 518.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido Amarelo	
Solubilidade em água		62 g em 100 mL de água fria	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 980°C	
pH (Solução 5% a 25°C)		8,6 – 9,8	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,005%	
Cloreto (Cl)		Máximo 0,005%	
Sulfato (SO₄)		Máximo 0,03%	
Cálcio (Ca)		Máximo 0,005%	
Sódio (Na)		Máximo 0,02%	
Teor		Mínimo 99,0% de K ₂ CrO ₄	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
 Haline Pereira Costa CRF: 12018	 Isabella Pizze Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099	 Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925	 Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530	 Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

Especificação de Reagente Analítico

Aprovação: 11/2018

Validade: 11/2021

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 252 Aprovado: 05/2013

SINONÍMIA: Ammonium Sulfate

NºCAS: 7783-20-2

FÓRMULA MOLECULAR: $(\text{NH}_4)_2\text{SO}_4$

PESO MOLECULAR: 132,14

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 174.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Pó ou sólido incolor.
PONTO DE FUSÃO	Aproximadamente 280 °C com decomposição.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	75 g em 100 mL a 20 °C.
TEOR	≥ 99,0% de $(\text{NH}_4)_2\text{SO}_4$.
pH (solução 5% a 25 °C)	5,0 - 6,0.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,005%.
RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO	Máximo 0,005%.
CLORETO	Máximo 5 ppm.
NITRATO	Máximo 0,001%.
FOSFATO	Máximo 5 ppm.
METAIS PESADOS	Máximo 5 ppm.
FERRO	Máximo 5 ppm.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 100 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data da fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por: <i>Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por: <i>Manuela Madureira Rainha Silva</i> Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P: <i>Manuela Madureira Rainha Silva</i> CRF RJ 2693 (rubricar e carimbar)
---	---	---	---

Este documento substitui: Código: 3928 Aprovado: 02/2015

SINONÍMIA: Sulfato Cúprico Pentahidratado; Sulfato de Cobre II Pentahidratado

N°CAS: 7758-99-8

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$

PESO MOLECULAR: 249,68

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 278 e 279.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido azul.
PONTO DE FUSÃO	Aproximadamente 110 °C com perda de 4 moléculas de água.
SOLUBILIDADE	33 g dissolvem em 100 mL de água a 20 °C.
TEOR	98,0-102,0% $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,005%.
COMPOSTOS NITROGENADOS (como N)	Máximo 0,002%.
CÁLCIO (Ca)	Máximo 0,005%.
CLORETO (Cl)	Máximo 0,001%.
NÍQUEL (Ni)	Máximo 0,005%.
POTÁSSIO (K)	Máximo 0,01%.
SÓDIO (Na)	Máximo 0,02%.
FERRO (Fe)	Máximo 0,003%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de plástico com capacidade de 250 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4090 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por: <i>Manuela Madureira Rainha Silva</i> Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por G.Q.P.: <i>CRF 252693</i> CRF 252693 (rubricar e carimbar)
---	--	--	---

Especificação de Reagente Analítico

Aprovação: 11/2018

Validade: 11/2021

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 2485 Aprovado: 01/2010

SINONÍMIA: Potassium sulfate

N°CAS: 7778-80-5

FÓRMULA MOLECULAR: K₂SO₄

PESO MOLECULAR: 174,26

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 557.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido branco ou incolor.
SOLUBILIDADE	11 g dissolve em 100 mL de água a 20°C.
PONTO DE FUSÃO	Aproximadamente 1069°C.
TEOR	Mínimo 99,0%.
pH DA SOLUÇÃO A 5%	De 5,5 a 8,5 a 25°C.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,01%.
CLORETO	Máximo 0,001%.
COMPOSTOS NITROGENADOS (como N)	Máximo 5 ppm.
CÁLCIO	Máximo 0,01%.
MAGNESIO	Máximo 0,005%.
METAIS PESADOS	Máximo 5 ppm.
FERRO	Máximo 5 ppm.
SÓDIO	Máximo 0,02%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 500 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

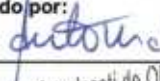
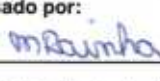
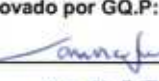
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

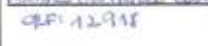
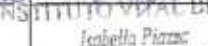
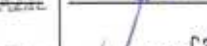
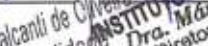
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ n° 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por G.Q.P.: <i>[Assinatura]</i> CRF RJ 2693 (rubricar e carimbar)
---	---	---	---

	VERMELHO DE METILA (sal sódico)		Código: 1257
	Especificação de Reagente Analítico		Aprovação: 11/2018 Validade: 11/2021 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 1257 Aprovado: 11/2011		
SINONÍMIA: Methyl red		NºCAS: 845-10-3	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₁₅ H ₁₄ N ₃ O ₂ Na		PESO MOLECULAR: 291,28	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 443 e 444.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
ASPECTO		Sólido vermelho a marrom.	
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO AQUOSA		Passa no teste.	
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO ALCOÓLICA		Passa no teste.	
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL		De pH 4,2 (rosa) para pH 6,2 (amarelo).	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem com capacidade de 25 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 09/11/18 Elaborado por:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por:  Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P:  Manoel José de Jesus CRF RJ 2693 (rubricar e carimbar)
---	---	--	---

	FERRICIANETO DE POTÁSSIO		Código: 1889
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021
			Validade: 04/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 1889 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Potassium Hexacyanoferrate(III), Hexacianoferrato de Potássio (III)		NºCAS: 13746-66-2	
FÓRMULA MOLECULAR: $K_3Fe(CN)_6$		PESO MOLECULAR: 329.25	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de soros hiperimunes			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 523.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido vermelho-rubi	
Solubilidade em água		46 g em 100 mL a 20°C	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,005%	
Cloreto (Cl)		Máximo 0,01%	
Sulfato (SO₄)		Máximo 0,01%	
Compostos de Ferro		Máximo 0,05 % como radical ferrocianeto $[Fe(CN)_6]^{4-}$	
Teor		Mínimo 99,0% de $K_3Fe(CN)_6$	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 12/04/21 Elaborado por DCQ:  Mariana Costa Cavalcanti CRF-RJ 40999 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Revisado por DCQ:  Isabella Piazzi Departamento de Controle Químico CRF-RJ 40999 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Examinado por GC:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/2021 Aprovado por GC:  Dra. Márcia Anjures Instituto Vital Brazil S/A Diretora Industrial CRF-RJ 4172 - ID. 5117125-2 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/2021 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 (assinar e carimbar)
---	---	--	---	--

SINONÍMIA: Calcium Carbonate

N°CAS: 471-34-1

FÓRMULA MOLECULAR: CaCO₃

PESO MOLECULAR: 100,09

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico em análise de matéria-prima e soros hiperimunes.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 229 e 230.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto	Sólido branco.
Solubilidade	Insolúvel em água.
Ponto de fusão	Aproximadamente 825 °C.
Substâncias Insolúveis em Ácido Clorídrico Diluído	Máximo 0,01%.
Cloreto (Cl)	Máximo 0,001%.
Fluoreto (F)	Máximo 0,0015%.
Sulfato (SO ₄)	Máximo 0,01%.
Amônio (NH ₄)	Máximo 0,003%.
Bário (Ba)	Máximo 0,01%.
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,001%.
Ferro (Fe)	Máximo 0,003%.
Magnésio (Mg)	Máximo 0,02%.
Potássio (K)	Máximo 0,01%.
Sódio (Na)	Máximo 0,1%.
Estrôncio (Sr)	Máximo 0,1%.
Teor	Mínimo 99,0 % de CaCO ₃ .

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GC:	Aprovado por RT:
<i>Heliene Cristina Costa</i> CPF: 129418	<i>Isabella Piazza</i> CPF: 4490	<i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> CPF: 4925	<i>Mariana Lopes Senna</i> CPF: 22.530	<i>George Luiz Coelho Mattos</i> CPF: 3083 Mat: 25015
INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico	INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico	INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico	INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico	INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

 Instituto Vital Brazil	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO		Código: 4607
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
			Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 4607 Aprovado: 09/2017			

SINONÍMIA: Sodium Carbonate Anhydrous	N°CAS: 497-19-8
FÓRMULA MOLECULAR: Na ₂ CO ₃	PESO MOLECULAR: 105.99
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico em análise de matéria-prima e soros hiperimunes.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 594.	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido Branco
Solubilidade em água	21,5g em 100 mL a 20°C
Ponto de Fusão	Aproximadamente 851°C
Materiais Insolúveis	Máximo 0,01%.
Perda por Aquecimento em 285°C	Máximo 1,0%.
Cloreto (Cl)	Máximo 0,001%.
Fosfato (PO ₄)	Máximo 0,001%.
Silica (Si)	Máximo 0,005%.
Compostos de Enxofre (como SO ₄)	Máximo 0,003%.
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm.
Ferro (Fe)	Máximo 5 ppm.
Cálcio (Ca)	Máximo 0,03%.
Magnésio (Mg)	Máximo 0,005%.
Potássio (K)	Máximo 0,005%.
Teor	Mínimo 99,5% de Na ₂ CO ₃ , calculado em base seca.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1 Kg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade
- 7 – Indicar que é a forma **ANIDRA**

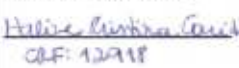
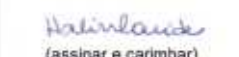
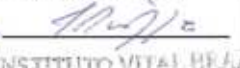
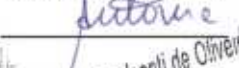
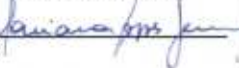
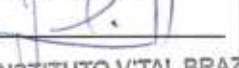
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

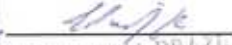
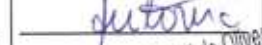
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ:  CRF: 12918  (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Pina Departamento de Controle de Qualidade CRF-RJ 4090 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.539 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

	ACETATO DE AMÔNIA		Código: 3927
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 3927 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Ammonium Acetate		NºCAS: 631-61-8	
FÓRMULA MOLECULAR: CH ₃ COONH ₄		PESO MOLECULAR: 77.08	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: IT N° DCQ.C: 016/XX			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 146			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido higroscópico	
pH da solução a 5% a 25°C		6,7 – 7,3	
Solubilidade		Muito solúvel em água	
Ponto de fusão		Aproximadamente 114°C	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,005%	
Resíduo após Ignição		Máximo 0,01%	
Cloreto (Cl)		Máximo 5 ppm	
Nitrato (NO ₃)		Máximo 0,001%	
Sulfato (SO ₄)		Máximo 0,001%	
Metais Pesados (como Pb)		Máximo 5 ppm	
Ferro (Fe)		Máximo 5 ppm	
Teor		Mínimo 97% de CH ₃ COONH ₄	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem de plástico com capacidade de 500g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação(máximo de 6 meses até a data do recebimento)			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
 CRF: 12918 INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	 INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	 Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	 Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	 INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021
Validade: 03/2024
Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 3800 Aprovado: 09/2017

SINONÍMIA: Lead Acetate Trihydrate **N°CAS:** 6080-56-4
FÓRMULA MOLECULAR: $(CH_3COO)_2Pb \cdot 3H_2O$ **PESO MOLECULAR:** 379.3

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para ensaio limite.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: IT N° DCQ.C: 016/XX

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 382.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou Incolor
Solubilidade em água	84g em 100 mL a 40°C
Ponto de Fusão	Aproximadamente 75°C; decompõe a 200°C
Materiais Insolúveis	Máximo 0,01%.
Cloreto (Cl)	Máximo 5 ppm.
Nitrato e Nitrito (como NO ₃)	Máximo 0,005%
Cálcio (Ca)	Máximo 0,005%.
Cobre (Cu)	Máximo 0,002%.
Ferro (Fe)	Máximo 0,001%
Potássio (K)	Máximo 0,005%
Sódio (Na)	Máximo 0,01%.
Teor	99,0 – 103,0 % de $(CH_3COO)_2Pb \cdot 3H_2O$

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de plástico com capacidade de 250g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: <i>Helaine Cristina Caride</i> CRF: 12918 <i>Helaine Caride</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: <i>Isabella Piazzi</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 <i>Isabella Piazzi</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: <i>Martena Lopes Senna</i> Farmacêutica CRF-RJ 22.630 <i>Martena Lopes Senna</i> (assinar e carimbar)	Data: 23/03/21 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

	ÁCIDO CÍTRICO MONOHIDRATADO		Código IVB: 3321
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021 Validade: 03/2024 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 3321 Aprovado: 09/2017		
SINONÍMIA: Citric Acid Monohydrate		N°CAS: 5949-29-1	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O		PESO MOLECULAR: 210.14	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N°DCQ.C: 025/MP			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 261 a 263.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Cristais Brancos ou Incolores	
Solubilidade em água		165g em 100mL a 20°C	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 100°C	
Material Insolúvel		Máximo 0,005%	
Resíduo após Ignição		Máximo 0,02%	
Cloreto (Cl)		Máximo 0,001%	
Oxalato (C ₂ O ₄)		Passa no teste	
Fosfato (PO ₄)		Máximo 0,001%	
Sulfato (SO ₄)		Máximo 0,002%	
Ferro (Fe)		Máximo 3ppm	
Chumbo (Pb)		Máximo 2ppm	
Substâncias carbonizadas pelo ácido sulfúrico		Passa no teste	
Teor		Entre 99,0 e 102,0% de C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 04/03/21 Elaborado por DCQ: Heraldo Cavalcanti Cavalcanti CRF: 12.918 (assinar e carimbar)	Data: 04/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Plozz Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4095 (assinar e carimbar)	Data: 08/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 12/03/2021 Aprovado por GQ: Marilene Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 12/03/2021 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3063 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	--	---	---	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 2368 Aprovado: 09/2017

SINONÍMIA: Nitric Acid **Nº CAS:** 7697-37-2

FÓRMULA MOLECULAR: HNO₃ **PESO MOLECULAR:** 63,01

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para ensaio limite em matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA NºDCQ.C: 041/MP

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 460.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido incolor, límpido, fumegante no ar úmido, com odor característico
Solubilidade em água	Muito solúvel
Ponto de ebulição	Aproximadamente 83°C
Densidade	1,50 mg/mL
Aparência	Incolor e livre de material suspenso ou sedimento
Cor (APHA)	Máximo 10
Resíduo após ignição	Máximo 5 ppm
Cloreto (Cl)	Máximo 0,5 ppm
Sulfato (SO ₄)	Máximo 1 ppm
Arsênio (As)	Máximo 0,01 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,2 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Teor	68,0 – 70,0 % de HNO ₃

NOTA: Produto pode escurecer durante a estocagem, devido às reações fotoquímicas.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 1,0 L, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: <i>Helaine Cristina Casade</i> CRF: 12947 <i>Helaine Casade</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: <i>Isabella Piazzi</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4995 <i>Isabella Piazzi</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: <i>Mariana Lopes Senna</i> Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 <i>Mariana Lopes Senna</i> (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25016 <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> (assinar e carimbar)
--	---	--	---	---

	ÁCIDO TIOGLICÓLICO		Código: 4137
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 01/2021
			Validade: 01/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 4137 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Mercaptoacetic acid; Ácido mercaptoacético; Ácido 2-mercaptoetanóico			N°CAS: 68-11-1
FÓRMULA MOLECULAR: C ₂ H ₄ O ₂ S			PESO MOLECULAR: 92.11
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para ensaio limite de ferro em matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 1551.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Líquido limpo, incolor	
Solubilidade (USP)		Passa no teste	
pH (H ₂ O, 20°C)		1,0	
Ponto de ebulição		220°C	
Ponto de fusão		-16,5°C	
Densidade específica (a 20°C)		1,325 g/cm ³	
Pressão de vapor (a 20°C)		0,1 hPa	
Ponto de ignição		131,5°C	
Identificação		Passa no teste	
Sensibilidade (USP)		Passa no teste	
Ferro (Fe)		Máximo 0,00005%	
Cloreto Orgânico		Máximo 0,01 %	
Cinzas Sulfatadas		Máximo 0,05%	
Teor		Mínimo 99,0% de C ₂ H ₄ O ₂ S	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada – Frasco com 100 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 19/01/21 Elaborado por: <i>Marlene Cavalcanti de Oliveira</i> CRF: 12918 <i>Marlene Cavalcanti de Oliveira</i> (rubricar e carimbar)	Data: 19/01/2021 Revisado por: <i>Antônio Manoel Cavalcanti de Oliveira</i> Antônio Manoel Cavalcanti de Oliveira Controlador de Qualidade CRF-RJ 4525 (rubricar e carimbar)	Data: 30/01/2021 Revisado por: INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 30/01/2021 Aprovado por GQ.P: <i>Marilena Lopes Senna</i> Marilena Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
---	--	---	---

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: Methyl orange

N°CAS: 547-58-0

FÓRMULA MOLECULAR: C₁₄H₁₄N₃NaO₃S

PESO MOLECULAR: 327,33

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Indicador de pH.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 440.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido amarelo-alaranjado.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	Solúvel em 500 partes de água; mais solúvel em água quente.
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO	Passa no teste.
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL	De pH 3,2 (rosa) a pH 4,4 (amarelo).

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

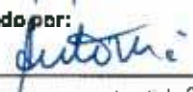
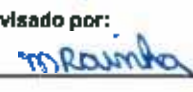
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por:  Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por:  Manoela Modureira Rialha Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P:  22 F 252693 (rubricar e carimbar)
--	--	---	--

Este documento substitui: Código: 1066 Aprovado: 09/2014

SINONÍMIA: 2-propanol

NºCAS: 67-63-0

FÓRMULA MOLECULAR: CH₃CHOHCH₃

PESO MOLECULAR: 60,10

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Análises do Controle da Qualidade.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 376 a 378.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Líquido límpido.
PONTO DE EBULIÇÃO	Aproximadamente 83 °C.
DENSIDADE	0,79 g/mL.
TEOR	Mínimo 99,5% de CH ₃ CHOHCH ₃ .
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	Passa no teste.
COR (APHA)	Máximo 10.
RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO	Máximo 0,001%.
ÁGUA	Máximo 0,2%.
ÁCIDO OU BASE TITULÁVEL	Máximo 0,0001 meq/g.
COMPOSTOS CARBONILADOS (COMO PROPIONALDEÍDO E ACETONA)	Máximo 0,002%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 1 L em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 26/11/18 Elaborado por: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (rubricar e carimbar)	Data: 26/11/18 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 27/11/18 Revisado por: <i>[Assinatura]</i> Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 28/11/18 Aprovado por GQ.P: <i>[Assinatura]</i> cef 2693 (rubricar e carimbar)
--	--	--	---

	ANTIMONIATO DE POTÁSSIO (PIROANTIMONIATO)		Código: 5487
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 5487 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Hexahydroxoantimonate Potassium (V); Piroantimoniato de potássio		N°CAS: 12208-13-8	
FÓRMULA MOLECULAR: K[Sb(OH) ₆]		PESO MOLECULAR: 262.9	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de diversas matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N° DCQ.C: 070/MP			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 1352			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Solubilidade em água (20 g/L - 20°C)		Solúvel	
pH (20g/L, H ₂ O, 20°C)		7,5 – 9,0	
Identificação		Passa no teste	
Álcalis livres (como KOH)		Máximo 0,1%	
Sódio (Na)		Máximo 0,2%	
Teor		Mínimo 99,0% de K[Sb(OH) ₆], calculado sobre substância calcinada	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem de plástico com capacidade de 100g , em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: Helene Gistina Coelho CRF: 12.917 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Pizano Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	---	--	--

Este documento substitui: Código: 4188 Aprovado: 11/2011

SINONÍMIA: Potassium carbonate; Potassium carbonate, anhydrous

NºCAS: 584-08-7

FÓRMULA MOLECULAR: K₂CO₃

PESO MOLECULAR: 138,21

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 510 e 511.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido higroscópico, branco.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	112 g em 100 mL, a 20 °C.
TEOR	Mínimo 99,0%.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,01%.
CLORETO	Máximo 0,003%.
FOSFATO	Máximo 0,001%.
SÍLICA	Máximo 0,005%.
COMPOSTOS SULFÚRICOS	Máximo 0,004%.
METAIS PESADOS	Máximo 5 ppm.
FERRO	Máximo 5 ppm.
CÁLCIO	Máximo 0,005%.
MAGNÉSIO	Máximo 0,002%.
SÓDIO	Máximo 0,02%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 100 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICAÇÃO DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por: <i>Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controlador de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por: <i>Manuela Madureira Rainha Silva</i> Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P: <i>Manuela Madureira Rainha Silva</i> CRF RJ 2693 (rubricar e carimbar)
---	--	---	---

Especificação de Reagente Analítico

Aprovação: 11/2018

Validade: 11/2021

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 3886 Aprovado: 08/2011

SINONÍMIA: Stannous Chloride Dihydrate; Tin(II) Chloride Dihydrate

NºCAS: 10025-69-1

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{SnCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$

PESO MOLECULAR: 225,65

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 658.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido branco ou quase branco.
PONTO DE FUSÃO	Aproximadamente 37-38 °C, quando aquecido rapidamente.
SOLUBILIDADE	118 g em 100 mL de água a 0 °C.
TEOR	98,0 – 103,0% de $\text{SnCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$.
SOLUBILIDADE EM ÁCIDO CLORÍDRICO	Passa no teste.
SULFATO	Passa no teste.
CÁLCIO	Máximo 0,005%.
FERRO	Máximo 0,003%.
CHUMBO	Máximo 0,01%.
POTÁSSIO	Máximo 0,005%.
SÓDIO	Máximo 0,01%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/Biológicas

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 250 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

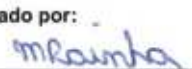
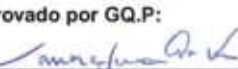
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF RJ 11000 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por:  Manuela Madureira Rainha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P:  CRF 252693 (rubricar e carimbar)
--	---	--	--

	DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA		Código: 3895
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021
			Validade: 04/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 3895 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: Silver Diethyldithiocarbamate		NºCAS: 1470-61-7	
FÓRMULA MOLECULAR: (C ₂ H ₅) ₂ NCS ₂ Ag		PESO MOLECULAR: 256.14	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 573.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido amarelo-esverdeado	
Solubilidade em água		Insolúvel	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 175°C	
Solubilidade em piridina		Passa no teste	
Sensibilidade para determinação de arsênio		Passa no teste	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 5 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura abaixo de 8 °C.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 12/04/21 Elaborado por DCQ: Haline Cristina Cande CRF: 12918 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Revisado por DCQ: Isabella Piazzi Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Aprovado por GQ: Diretora Industrial CRF-RJ 4172 - ID: 5177125 (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Aprovado por RT: Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 06/2021

Validade: 06/2024

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 3887 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Glicerina, 1,2,3-propanotriol, Trihidroxilpropano e Protol

N°CAS: 56-81-5

FÓRMULA MOLECULAR: C₃H₈O₃

PESO MOLECULAR: 92,09

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Microbiológico na preservação de microrganismos e preparação de meio de cultura

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 338.

NOTA: ---

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido claro viscoso.
Ponto de Ebulição	Aproximadamente 290 °C.
Solubilidade	Miscível em água.
Densidade	1,26 g/mL.
Cor (APHA)	Máximo 10.
Resíduo após Ignição	Máximo 0,005%.
Neutralização	Passa no teste.
Compostos Clorados	Máximo 0,003%.
Sulfato	Máximo 0,001%.
Acroleína e Glicose	Passa no teste.
Ácidos Graxos (Ácido Butírico)	Máximo 0,05%.
Substâncias Escurecidas pelo Ácido Sulfúrico	Passa no teste.
Metais Pesados	Máximo 2 ppm.
Água	Máximo 0,5%.
Teor	Mínimo 99,5% de C ₃ H ₈ (OH) ₃ .

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

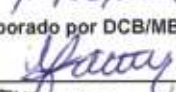
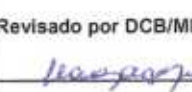
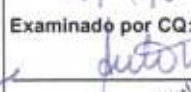
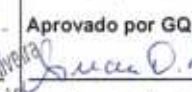
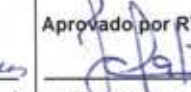
As embalagens do produto devem se encontrar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas. Frasco com capacidade de 1 L.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

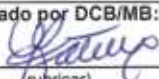
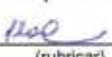
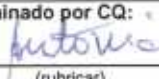
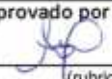
- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

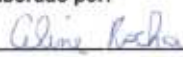
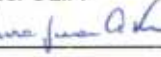
Data: 15/06/2021 Elaborado por DCB/MB: 	Data: 15/06/2021 Revisado por DCB/MB: 	Data: 15/06/2021 Examinado por CQ: 	Data: 15/06/2021 Aprovado por GQ: 	Data: 15/06/2021 Aprovado por RT: 
INSTITUTO VITAL BRAZIL Maria de Fátima Ferreira Macedo CRB 84732 / 02 / D (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A Mariana de Souza Nunes Farmacêutica (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A Mariana de Souza Nunes Farmacêutica (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Luciene Oliveira Moraes Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Luiz Coelho Mattos Term. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

	GLICEROL		Código IVB: 003887
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 06/2021
			Validade: 06/2024
			Página: 2/2
Este documento substitui: Código: 3887 Aprovado: 07/2018			

ARMAZENAMENTO
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por DCB/MB:  (rubricar)	Revisado por DCB/MB:  (rubricar)	Examinado por CQ:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
--	---	--	--	---

	PIRIDINA		Código: 8711
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 06/2020
			Validade: 06/2023
Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---			
SINONÍMIA: Pyridine		N°CAS: 110-86-1	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₅ H ₅ N		PESO MOLECULAR: 79,10	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N°DCQ.C: 080/MP			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 564.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Líquido límpido.	
Solubilidade em água		Miscível	
Ponto de Ebulição (°C)		Aproximadamente 116°	
Densidade (g/mL)		0,98	
Teor		Mín. 99,0 %	
Resíduo após evaporação		Máx. 0,002 %	
Água		Máx. 0,1 %	
Cloreto (Cl)		Máx. 0,001 %	
Sulfato (SO ₄)		Máx. 0,001 %	
Amônia (NH ₃)		Máx. 0,002%	
Cobre (Cu)		Máx. 5 ppm	
Substâncias redutoras		Passa no teste	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 27/06/20 Elaborado por:  CRF: 7498 (rubricar e carimbar)	Data: 27/06/2020 Revisado por:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Pizzo Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4000 (rubricar e carimbar)	Data: 29/06/20 Revisado por:  Larissa Mitroff de Lima Farmacêutica CRF/RJ 25712 (rubricar e carimbar)	Data: 30/06/2020 Aprovado por GQ.P:  Sandra Lucia Assis Vieira CRF-RJ Nº 2693 Garantia da Qualidade (rubricar e carimbar)
---	--	---	--

SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO

Código: 8712

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 06/2020

Validade: 06/2023

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---

SINONÍMIA: Sulfato Ferroso Heptahidratado

NºCAS: 7782-63-0

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{FeSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$

PESO MOLECULAR: 278,01

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N°DCQ.C: 080/MP

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 328.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido verde a verde-azulado.
Solubilidade em água	48,6 g em 100 mL à 50°C
Ponto de Fusão (°C)	Aproximadamente 65°
Teor	Mín. 99,0 %
Substâncias Insolúveis	Máx. 0,01 %
Cloreto (Cl)	Máx. 0,001%
Fosfato (PO ₄)	Máx. 0,001%
Cálcio (Ca)	Máx. 0,005 %
Cobre (Cu)	Máx. 0,005 %
Magnésio (Mg)	Máx. 0,002 %
Manganês (Mn)	Máx. 0,05 %
Potássio (K)	Máx. 0,002 %
Sódio (Na)	Máx. 0,02 %
Zinco (Zn)	Máx. 0,005 %
Íon Férrico (Fe ⁺³)	Máx. 0,1 %

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 27/06/20 Elaborado por: <i>Olivia Rocha</i> CRF: 7498 (rubricar e carimbar)	Data: 29/06/2020 Revisado por: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (rubricar e carimbar)	Data: 29/06/20 Revisado por: <i>Larissa Mitrof de Lima</i> Larissa Mitrof de Lima Farmacêutica CRF/RJ 25712 (rubricar e carimbar)	Data: 30/06/2020 Aprovado por GQ.P: <i>Sandra Lucia Assis Vieira</i> Sandra Lucia Assis Vieira CRF-RJ Nº 2693 Garantia da Qualidade (rubricar e carimbar)
--	---	--	--

Especificação de Reagente Analítico

Aprovação: 11/2018

Validade: 11/2021

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 3126 Aprovado: 05/2013

SINONÍMIA: Thioacetamida	NºCAS: 62-55-5
FÓRMULA MOLECULAR: CH ₃ CSNH ₂	PESO MOLECULAR: 75,13
GRAU: ACS	

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 688 e 689.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido branco a quase branco.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	16,3 g em 100 mL a 25 °C
pKa	13,4
TEOR	≥ 99,0 % de CH ₃ CSNH ₂
PONTO DE FUSÃO	111 – 114 °C
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO A 2%	Passa no teste
RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO	Máximo 0,05%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

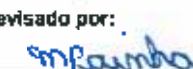
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

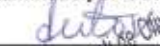
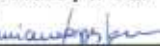
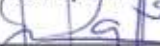
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18 Elaborado por:  INSTITUTO VITAL BRASIL Isabella Pizzuto Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por:  Antônio Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por:  Manuela Madureira Ralha Silva Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 15/11/2018 Aprovado por GQ.P:  Manoel José da Silva CRF RJ 2693 (rubricar e carimbar)
--	---	---	---

	FENOLFTALEÍNA		Código IVB: 1060
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021
			Validade: 04/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 1060 Aprovado: 07/2012			
SINONÍMIA: 3,3-Bis(p-hidroxifenil)ftalida		N°CAS: 77-09-8	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₂₀ H ₁₄ O ₄		PESO MOLECULAR: 318.32	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em análise de matérias-primas			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 487 e 488 ⁽¹⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾		Sólido branco ou branco-amarelado	
Solubilidade em Água ⁽¹⁾		Praticamente Insolúvel	
Densidade ⁽¹⁾		1.3 g/mL	
Ponto de Fusão ⁽¹⁾		258-262°C	
Limpidez da Solução Alcoólica ⁽¹⁾		Passa no Teste	
Intervalo de Transição Visual ⁽¹⁾		De pH 8,0 (incolor) para pH 10,0 (vermelho)	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 25 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 15/04/21 Elaborado por DCQ:  CRF: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/21 Revisado por DCQ:  INSTITUTO VITAL BRASIL Isabella Pizze Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4090 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/21 Examinado por GC:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/2021 Aprovado por GQ:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/2021 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3093 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

SINONÍMIA: Acetic Acid, Glacial

N°CAS: 64-19-7

FÓRMULA MOLECULAR: CH₃COOH

PESO MOLECULAR: 60,05

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico como reagente analítico em análise de matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 126.

NOTA: ---

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido com odor forte
Solubilidade em água	Miscível
Ponto de Ebulição	Aproximadamente 118°C
Ponto de Congelamento	Aproximadamente 16°C
Cor (APHA)	10
Teste de diluição	Passa no teste
Resíduo após evaporação	Máximo 0,001%
Anidrido acético	Máximo 0,01%
Cloreto (Cl)	Máximo 1 ppm
Sulfato (SO ₄)	Máximo 1 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Substâncias redutoras - dicromato	Passa no teste
Substâncias redutoras - permanganato	Passa no teste
Basa titulável	Máximo 0,0004 meq/g
Teor	Mínimo 99,7% de CH ₃ COOH

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro com 1 Litro.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

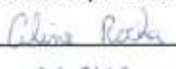
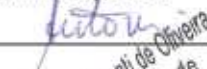
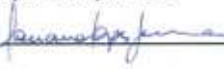
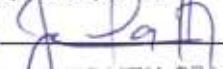
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 24/03/21 Elaborado por DCQ: EARA Jana C. Romariz CRF 3363 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCQ: [Assinatura] Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: [Assinatura] Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por GQ: [Assinatura] Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/2021 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	---

	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		Código IVB: 6059
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021 Validade: 04/2024 Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 6059 Aprovado: 09/2013			
SINONÍMIA: Calcium Hydroxide		N°CAS: 1305-62-0	
FÓRMULA MOLECULAR: Ca(OH)_2		PESO MOLECULAR: 74.09	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em análises de matérias-primas			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: ACS 10ª edição, página 239 ⁽¹⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾		Sólido branco	
Solubilidade ⁽¹⁾		Ligeiramente solúvel em água	
Teor ⁽¹⁾		Mínimo 95,0% de Ca(OH)_2 e Máximo 3,0% de CaCO_3	
Substâncias Insolúveis em Ácido Clorídrico ⁽¹⁾		Máximo 0,03%	
Cloreto ⁽¹⁾		Máximo 0,03%	
Compostos de Enxofre ⁽¹⁾		Máximo 0,1%	
Metais Pesados ⁽¹⁾		Máximo 0,003%	
Ferro ⁽¹⁾		Máximo 0,05%	
Magnésio ⁽¹⁾		Máximo 0,5%	
Potássio ⁽¹⁾		Máximo 0,05%	
Sódio ⁽¹⁾		Máximo 0,05%	
Estrôncio ⁽¹⁾		Máximo 0,05%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 500 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 15/04/21 Elaborado por DCQ:  CRF-7498 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/21 Revisado por DCQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4000 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/21 Examinado por GC:  Antonia Mana Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/2021 Aprovado por GQ:  Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 15/04/2021 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

	ZINCO		Código: 3891
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
			Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 3891 Aprovado: 08/2011			
SINONÍMIA: Zinco		N°CAS: 7440-66-6	
FÓRMULA MOLECULAR: Zn		PESO MOLECULAR: 65.41	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 722			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Metal cinza prateado	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 419°C	
Teor		Mínimo 99,8% de Zn	
Sensibilidade para determinação de arsênico (As)		Passa no teste	
Ferro		Máximo 0,01%	
Chumbo (Pb)		Máximo 0,01%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 24/03/21 Elaborado por DCQ: IARA Jana C. Deslandes CRF 7362 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Piazza INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO	Código: 3971
	ESPECIFICAÇÃO DE PADRÃO VOLUMÉTRICO	Aprovação: 03/2021
		Validade: 03/2024
		Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 3971 Aprovado: 08/2011

SINONÍMIA: Trióxido de Arsênio (Padrão Volumétrico)	NºCAS: 1327-53-3
FÓRMULA MOLECULAR: As ₂ O ₃	PESO MOLECULAR: 197.84
GRAU: Material de Referência Certificado	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matéria-prima.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Manual de Produtos Químicos Finos Sigma-Aldrich 2007-2008 página 248.	
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.
EMBALAGEM	
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 10g.	
ROTULAGEM	
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade	
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
ARMAZENAMENTO	
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST	

Data: 24/03/21 Elaborado por DCQ: IARA Jara C. Demarcal CRF 7363 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCQ: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4098 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: [Assinatura] Instituto Vital Brazil Ana Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/23 Aprovado por GQ: [Assinatura] Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	---	--	--

	AMIDO SOLÚVEL		Código IVB: 1259
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 03/2021
			Validade: 03/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 1259 Aprovado: 07/2018			
SINONÍMIA: Starch soluble		NºCAS: 9005-84-9	
FÓRMULA MOLECULAR:		PESO MOLECULAR:	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico como indicador para titulações			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 659.			
NOTA: —			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido branco.	
Solubilidade em água		Passa no teste	
pH (solução 2% a 25°C)		5,0 – 7,0	
Resíduo após ignição		≤ 0,4%	
Sensibilidade		Passa no teste	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não aplicável		Não aplicável	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21	Data: 22/03/21
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GC:	Aprovado por RT:
 Helene Carolina Costa CRF: 12948	 Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4999	 Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925	 Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530	 Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

Este documento substitui: Código: 1014 Aprovado: 09/2019

SINONÍMIA: — **NºCAS:** 10326-27-9

FÓRMULA MOLECULAR: BaCl₂·2H₂O **PESO MOLECULAR:** 244,26

GRAU: PA

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, página 190.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Ponto de Fusão (aproximadamente)	960 °C (sal anidro).
Solubilidade	36 g dissolvem em 100 mL de água a 20 °C.
Perda por Secagem	14,0 – 16,0%.
pH (solução 5% a 25 °C)	5,2 – 8,2.
Matérias Insolúveis	Máximo 0,005%.
Substâncias Oxidantes (como NO ₃)	Máximo 0,005%.
Cálcio	Máximo 0,05%.
Potássio	Máximo 0,0025%.
Sódio	Máximo 0,005%.
Estrôncio	Máximo 0,1%.
Metais Pesados	Máximo 5 ppm.
Ferro	Máximo 2 ppm.
Teor	Mínimo 99,0% de BaCl ₂ ·2H ₂ O.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

As embalagens do produto devem se encontrar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas. Frasco de 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Manter em recipiente hermeticamente fechado.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 24/03/21 Elaborado por DCO: IARA Jana C. Desmoulin CRF 3383 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Revisado por DCO: Isabela Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Examinado por GC: Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Departamento de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/2021 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3093 Mat 25016 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	---

Este documento substitui: Código: 5492 Aprovado: 08/2015

SINONÍMIA: Potassium dichromate volumetric standard

N°CAS: 7778-50-9

FÓRMULA MOLECULAR: $K_2Cr_2O_7$

PESO MOLECULAR: 294,19

GRAU: Padrão Volumétrico

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, pág. 1348.

Padrão volumétrico, material de referência secundário para titulação redox, rastreável pelo NIST.
Deve vir acompanhado de certificado de análise para material de referência.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 80 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

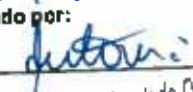
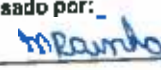
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

CERTIFICADO DE ANÁLISE PARA MATERIAL DE REFERÊNCIA (obrigatoriamente)

DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST

Data: 07/11/18 Elaborado por:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Pizze Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4990 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/18 Revisado por:  Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 12/11/2018 Revisado por:  Manoela Medeiros Reis Farmacêutica Industrial CRF-RJ nº 21044 (rubricar e carimbar)	Data: 16/11/2018 Aprovado por GQ.P:  CRF RJ 2697 (rubricar e carimbar)
--	---	---	---

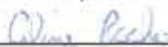
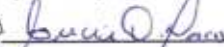
	ODO		Código: 4700
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021 Validade: 04/2024 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 4700 Aprovado: 09/2017		
SINONÍMIA: Iodine		N°CAS: 7553-56-2	
FÓRMULA MOLECULAR: I ₂		PESO MOLECULAR: 253.81	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 370.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido cinza a preto-violeta	
Solubilidade em água		0,03g em 100 mL de água a 25°C	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 114°C	
Substância Não Volátil		Máximo 0,01%	
Cloro e Bromo (como Cloro)		Máximo 0,005%	
Teor		Mínimo 99,8% de I ₂	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 12/04/21 Elaborado por DCQ: Natália Gentina Casade CPF: 429117 Natália Casade (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Revisado por DCQ: Isabella Piazzi Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4920 Isabella Piazzi (assinar e carimbar)	Data: 12/04/21 Examinado por GC: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira (assinar e carimbar)	Data: 12/04/2021 Aprovado por RT: Dra. Márcia Antunes Diretora Industrial CRF-RJ 4172 ID: 5177125-2 Dra. Márcia Antunes (assinar e carimbar)
---	--	---	--

	TIOSULFATO DE SÓDIO PENTAHIDRATADO	Código: 1784
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 01/2021 Validade: 01/2024 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 1784 Aprovado: 11/2011	
SINONÍMIA: Sodium Thiosulfate Pentahydrate		N°CAS: 10102-17-7
FÓRMULA MOLECULAR: Na ₂ S ₂ O ₃ ·5H ₂ O		PESO MOLECULAR: 248,19
GRAU: ACS		
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 654 a 655.		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Sólido incolor	
pH da solução a 5% (25°C)	6,0 – 8,4	
Solubilidade em água	Muito solúvel	
Materiais Insolúveis	0,005%	
Compostos Nitrogenados	0,002%	
Sulfato e Sulfito (como SO ₄)	0,1%	
Sulfeto (S)	Passa no teste	
Teor	99,5 – 101,0% de Na ₂ S ₂ O ₃ ·5H ₂ O	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.	Não Aplicável.	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: 19/01/21 Elaborado por: Helene Cristina Cavide CRF: 12.918 (rubricar e carimbar)	Data: 19/01/2021 Revisado por: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Revisado por: Jorge Luiz Coelho Mendes Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3063 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 20/01/2021 Aprovado por GQP: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
--	--	--	--

	BIFTALATO DE POTÁSSIO		Código IVB: 1286
	ESPECIFICAÇÃO DE PADRÃO VOLUMÉTRICO		Aprovação: 05/2021
			Validade: 05/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 11.0271 Aprovado: 02/2009			
SINONÍMIA: Hidrogeno ftalato de potássio		N°CAS: 877-24-7	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₈ H ₅ KO ₄		PESO MOLECULAR: 174,18	
GRAU: Padrão Volumétrico			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: IT N° DCQ.C: 016/XX			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents Merck, 2014-2016, pág. 1353.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não aplicável		Não aplicável	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não aplicável		Não aplicável	
EMBALAGEM			
Embalagem de vidro com capacidade de 80 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREAVEL AO NIST (obrigatoriamente)			
CERTIFICADO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 05/05/21 Elaborado por DCQ:  CRF: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 05/05/21 Revisado por DCQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 06/05/21 Examinado por GC:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 06/05/21 Aprovado por GQ:  Luciene O. Moraes CRF-RS 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 06/05/21 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3093 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	--	--

Este documento substitui: Código: 3112 Aprovado: 01/2014

SINONÍMIA: Bicarbonato de Sódio **N°CAS:** 144-55-8

FÓRMULA MOLECULAR: NaHCO₃ **PESO MOLECULAR:** 84,01

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 584.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade em água	Solúvel em 10 partes de água a 25°C.
Teor	Entre 99,7% e 100,3% de NaHCO ₃ , na base seca.
Substâncias insolúveis	Máximo 0,015%.
Cloreto	Máximo 0,003%.
Fosfato	Máximo 0,001%.
Compostos de Enxofre (como SO ₄)	Máximo 0,003%.
Amônio	Máximo 5 ppm.
Metais Pesados (como PB)	Máximo 5 ppm.
Ferro	Máximo 0,001%.
Cálcio	Máximo 0,02%.
Magnésio	Máximo 0,005%.
Potássio	Máximo 0,005%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 17/05/21 Elaborado por DCQ: <i>Clime Rocha</i> CRF 7478 (assinar e carimbar)	Data: 17/05/21 Revisado por DCQ: <i>Ribe</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabella Piazza Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 17/05/21 Examinado por GC: <i>Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 17/05/21 Aprovado por GQ: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Luciene Oliveira Moraes Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 17/05/21 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25016 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

**FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P.A.**

Código IVB: 1254

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 03/2021

Validade: 03/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1254 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: Potassium dihydrogen phosphate**N°CAS:** 7778-77-0**FÓRMULA MOLECULAR:** KH_2PO_4 **PESO MOLECULAR:** 136,09**GRAU:** ACS**UTILIZAÇÃO:** Pelo Departamento de Controle Químico em diversas análises.**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO:** ---**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 552.**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco ou incolor.
Ponto de Fusão	Aproximadamente 253°C.
Solubilidade	33 g dissolvem em 100 mL de água a 25°C.
pH (solução 5% a 25°C)	Entre 4,1 e 4,5
Substâncias insolúveis	Máximo 0,01%
Perda por secagem	Máximo 0,2%
Cloreto	Máximo 0,001%
Sulfato	Máximo 0,003%
Metais Pesados	Máximo 0,001%
Ferro	Máximo 0,002%
Sódio	Máximo 0,005%
Teor	Mínimo 99,0% de KH_2PO_4

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem de plástico opaco com capacidade de 1 Kg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.**ARMAZENAMENTO**

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE**

Data: 22/03/21 Elaborado por DCQ: Isabella Pizze CRF: 12948 Natalanda (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Revisado por DCQ: Isabella Pizze Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4098 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Examinado por GC: Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por GQ: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 22/03/21 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

Especificação de Reagente Analítico

Aprovação: 11/2018

Validade: 11/2021

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 11.0263 Aprovado: 09/2015

SINONÍMIA: *Thymol blue*

N°CAS: 76-61-9

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{27}H_{30}O_5S$

PESO MOLECULAR: 466,59

GRAU: ACS

UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 694.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
ASPECTO	Sólido verde amarronzado.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	Insolúvel.
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO	Passa no teste.
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL (faixa ácida)	De pH 1,2 (rosa) a pH 2,8 (amarelo)
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL (faixa alcalina)	De pH 8,0 (amarelo) a pH 9,2 (azul)

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 25 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/11/18

Elaborado por:

[Assinatura]

INSTITUTO VITAL BRAZIL
Isabella Piazza
Departamento de Controle Químico
CRF-RJ 4099
(rubricar e carimbar)

Data: 12/11/18

Revisado por:

[Assinatura]

Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira
Controle de Qualidade
CRF-RJ 4925
(rubricar e carimbar)

Data: 12/11/2018

Revisado por:

[Assinatura]

Manuela Madureira Rainha Silva
Farmacêutica Industrial
CRF-RJ nº 21044
(rubricar e carimbar)

Data: 16/11/2018

Aprovado por GQ.P:

[Assinatura]

CRF RJ 252693
(rubricar e carimbar)

	SULFATO DE 4-METILAMINOFENOL		Código IVB: 946
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 01/2021
			Validade: 01/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: 946 Aprovado: 09/2017			
SINONÍMIA: 4 - (Methylamino)phenol Sulfate		N°CAS: 55-55-0	
FÓRMULA MOLECULAR: $(\text{CH}_3\text{NHC}_6\text{H}_4\text{OH})_2 \cdot \text{H}_2\text{SO}_4$		PESO MOLECULAR: 344.38	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matérias-primas.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 439 a 440.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Sólido, descolore ao ar	
Solubilidade		Solúvel em 20 partes de água fria e 6 partes de água fervente	
Ponto de fusão		Aproximadamente 260°C com decomposição	
Resíduo após Ignição		Máximo 0,1%	
Sensibilidade para determinação de fosfato		Passa no teste	
Teor		99,0 – 101,5%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade 7 – Pictogramas de risco NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 19/01/21 Elaborado por: Helene Cristina Cavide CRF: 12918 Helinecavide (rubricar e carimbar)	Data: 19/01/2021 Revisado por: Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controla de Qualidade CRF-RJ 4525 (rubricar e carimbar)	Data: 20/02/2021 Revisado por: INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (rubricar e carimbar)	Data: 20/02/2023 Aprovado por GQ.P: Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (rubricar e carimbar)
---	--	--	---

	SOLUÇÕES DE GEL DE ACRILAMIDA TGX FASTCAST		Código IVB: 8772
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 05/2021 Validade: 05/2024 Página: 1/1
Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---			
SINONÍMIA: TGX Stain-Free™ FastCast™ Acrylamide Kit, 10%		N°CAS: ---	
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ---	
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: ---			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad ⁽¹⁾ : https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610183-tgx-stain-free-fastcast-acrylamide-kit-10?ID=1610183			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾		Líquido incolor	
Odor		inodoro	
Ponto de ebulição		100°C	
Solubilidade em água		Miscível em água	
Composição		são soluções pré-misturadas de acrilamida / bis-acrilamida TGX (Tris-Glycine eXtended)	
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem contendo 1 kit.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Armazenar a temperatura ambiente			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 11/05/2021 Elaborado por LDTI:  Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Revisado por LDTI:  (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Examinado por GC:  Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Aprovado por GQ:  Luciene Oliveira Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/21 Aprovado por RT:  Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	---	--	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 04/2021

Validade: 04/2024

Página: 1/2

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: N,N,N',N'-Tetramethyl ethylenediamine; TEMED, TMEDA, 1,2-Bis(dimethylamino)ethane **N°CAS:** 110-18-9

FÓRMULA MOLECULAR: C₆H₁₆N₂ **PESO MOLECULAR:** 116,21

GRAU: ---

UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck: https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/NNNN-Tetramethyl-ethylenediamine,MDA_CHEM-808742

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
DESCRIÇÃO	Líquido
PONTO DE EBULIÇÃO	121 °C (1013 hPa)
DENSIDADE	0.78 g/cm ³ (20 °C)
LIMITE DE EXPLOÇÃO	1 - 9 %(V)
PONTO DE FULGOR	19 °C
TEMPERATURA DE IGNIÇÃO	145 °C
PONTO DE FUSÃO	-55 °C
VALOR DO PH	8.0 - 8.5 (0.1 g/l, H ₂ O, 20 °C)
PRESSÃO DE VAPOR	21 hPa (20 °C)
PONTO DE EBULIÇÃO	121 °C (1013 hPa)
TEOR (GC, AREA%)	≥ 99.0 % (a/a)
DENSIDADE (D 20 °C/ 4 °C)	0.774 - 0.777
ÁGUA (K. F.)	≤ 0.50 %
IDENTIDADE (IR)	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
---	---

EMBALAGEM

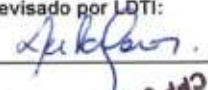
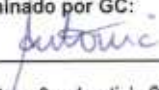
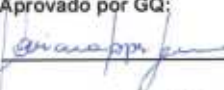
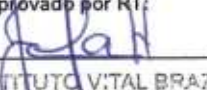
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio, Armazenar abaixo de +30°C.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 27/04/21 Elaborado por LDTI:  Instituto Vital Brazil Amila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	Data: 27/4/2021 Revisado por LDTI:  Farmacêutica CRF RJ 3680 (assinar e carimbar)	Data: 27/04/21 Examinado por GC:  Farmacêutica CRF RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 27/04/2023 Aprovado por GQ:  Farmacêutica CRF RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Data: 27/04/2021 Aprovado por RT:  Farmacêutica CRF RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 04/2021

Validade: 04/2024

Página: 2/2

Este documento substitui: ---

ARMAZENAMENTO

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por:

(rubricar)

Revisado por:

(rubricar)

Examinado por GQ.P:

(rubricar)

Aprovado por GQ.P:

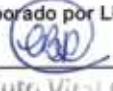
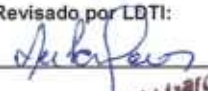
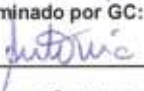
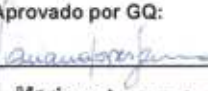
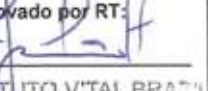
(rubricar)

Aprovado por RT:

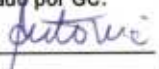
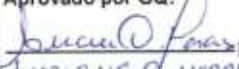
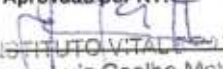
(rubricar)

	PERSULFATO DE AMÔNIO		Código IVB: 8774
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 04/2021
			Validade: 04/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: ---		N°CAS: 7727-54-0	
FÓRMULA MOLECULAR: $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$		PESO MOLECULAR: 228,20	
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10a edição, p. 168 e 169.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
DESCRIÇÃO		Sólido branco ou incolor.	
SOLUBILIDADE EM ÁGUA		58 g em 100 mL a 20°C.	
TEOR		Mínimo 98,0% de $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$.	
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS		Máximo 0,005%.	
RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO		Máximo 0,05%.	
ÁCIDOS TITULÁVEIS LIVRE		Máximo 0,04 meq/g.	
CLORETO E CLORATO		Máximo 0,001%.	
METAIS PESADOS		Máximo 0,005%.	
FERRO		Máximo 0,001%.	
MANGANÊS		Máximo 0,5 ppm.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 27/04/21	Data: 27/4/21	Data: 27/04/21	Data: 27/04/2021	Data: 27/04/2021
Elaborado por LDTI:	Revisado por LDTI:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
				
Instituto Vital Brazil Emília Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF RJ 3664 CPF 110 843 827.17 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Matos Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Mariana Lopes Senna Farmacêutica CRF-RJ 22.530 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

	ALBUMINA BOVINA 2mg/mL	Código IVB: 8776
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 05/2021
		Validade: 05/2024
		Página: 1/1
Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---		
SINONÍMIA: Bovine Serum Albumin, 2 mg/ml		N°CAS: ---
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ---
GRAU: ---		
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad ⁽¹⁾ ; https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/5000206-quick-start-bovine-serum-albumin-standard?ID=5000206#		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾	Líquido incolor	
Odor ⁽¹⁾	Inodoro	
pH a 20°C ⁽¹⁾	6,9	
Ponto de fusão/ponto de congelamento ⁽¹⁾	0°C	
Densidade em 20 °C ⁽¹⁾	1,00511 g/cm³	
Solubilidade em / miscibilidade com água ⁽¹⁾	Completamente misturável	
Percentagem de solvente água ⁽¹⁾	98,9 %	
Percentagem de substâncias sólidas ⁽¹⁾	1,1%	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
---	---	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem plástica.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:		
1 – Nome do produto		
2 – Fabricante e país de origem		
3 – Número do lote do fabricante		
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)		
5 – Data de fabricação		
6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Armazenar a 2-8°C		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: 11/05/21	Data: 11/05/21	Data: 11/05/2021	Data: 11/05/2021	Data: 11/05/21
Elaborado por LTDI:	Revisado por LTDI:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
				
Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Lidiane Conceição Rosa Depto. Soros CRF-RJ 17538 (assinar e carimbar)	Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF RJ 4925 (assinar e carimbar)	Luciene G. Moraes CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

	COMASSIE BRILLIANT BLUE R-250 DESTAINING SOLUTION	Código IVB: 009027
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 06/2021
		Validade: 06/2024
Página: 1/1		

Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---

SINONÍMIA: ----	N°CAS: ----
FÓRMULA MOLECULAR: ----	PESO MOLECULAR: ----
GRAU: ---	
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: (1) Catálogo BioRad: https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610438-coomassie-brilliant-blue-r-250-destaining-solution?ID=1610438	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Líquido
Cor	Incolor
Odor	Acre
Limite inferior de metanol	35%
Limite superior de metanol	45%
Limite inferior de ácido acético (v/v)	8%
Limite superior de ácido acético (v/v)	12%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
---	---

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem 1 Litro

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 – Prazo de validade

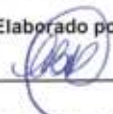
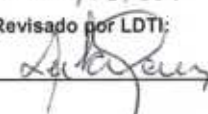
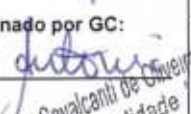
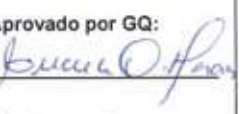
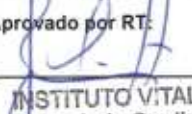
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

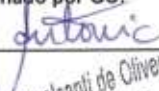
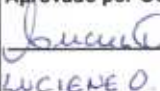
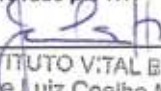
Preservar em recipiente bem fechado, em local seco, fresco e bem ventilado.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 09/06/21 Elaborado por LDTI: 	Data: 09/06/21 Revisado por LDTI: 	Data: 09/06/21 Examinado por GC: 	Data: 09/06/21 Aprovado por GQ: 	Data: 09/06/21 Aprovado por RT: 
Instituto Vital Brazil Nilza Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Nilza Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Nilza Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Nilza Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Nilza Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

	SOLUÇÃO TAMPÃO 10X TRIS/GLYCINA/SDS		Código IVB: 8778
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 05/2021
			Validade: 05/2024
Página: 1/1			
Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---			
SINONÍMIA: TRIS-glicina-SDS solução tampão 10x (TGS),		N°CAS: ---	
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ---	
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad ⁽¹⁾ ; https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610732-10x-tris-glycine-sds?ID=1610732#			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽²⁾		Líquido amarelo claro	
Odor		Inodoro	
pH a 20°C		8,05 – 8,6	
Densidade a 20°C		0,98915g/cm ³	
Porcentagem de solvente: água		81,4%	
Porcentagem de substâncias sólidas		18,6%	
Temperatura de estocagem		ambiente	
Composição		Tris 0,025 M, glicina 0,192 M, SDS 0,1%	
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem de 1 Litro.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Armazenar a temperatura ambiente. Alguns fabricantes pedem armazenamento 2-8°C. Neste caso, seguir recomendação especificada pelo fabricante.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 11/05/21	Data: 11/05/21	Data: 11/05/2021	Data: 11/05/2021	Data: 11/05/2021
Elaborado por LDTI:	Revisado por LDTI:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
				
Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Lidiane Conceição Rosa Depto. Soros CRF RJ 17538 (assinar e carimbar)	Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	LUCIENE O. MORAES CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)

	2x TAMPÃO LAEMMLI	Código IVB: 8779
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 05/2021 Validade: 05/2024 Página: 1/1

Este documento substitui: Código: --- Aprovado: ---

SINONÍMIA: 2x Laemmli Sample Buffer	NºCAS: ---
FÓRMULA MOLECULAR: ---	PESO MOLECULAR: ---

GRAU: ---

UTILIZAÇÃO: ---

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Catálogo bio-rad ⁽¹⁾: <https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610737-2x-laemmli-sample-buffer?ID=1610737>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Líquido azul claro
Odor	inodoro
pH	6,0-7,0
Ponto de ebulição	100°C
Solubilidade em água	Miscível em água
Composição	62,2mM Tris-HCl, 2% SDS, 25% glicerol e 0,01% azul de bromofenol
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
---	---

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Armazenar a -20 ° C

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 11/05/21 Elaborado por LDTI:  Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 10591 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/21 Revisado por LDTI:  Instituto Vital Brazil Diane Conceição Rosa Depto. Soros CRF-RJ 17538 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Examinado por GC:  Mariana Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Aprovado por GQ:  Luciene O. Moraes CRF-RJ 11892 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Aprovado por RT:  Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ; 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	---	--	---	---

	SOLUÇÃO TAMPÃO pH = 4,0	Código: 001255
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 06/2021 Validade: 06/2024 Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1255 Aprovado: 07/2018

SINONÍMIA: ----	NºCAS: ----
FÓRMULA MOLECULAR: ----	PESO MOLECULAR: ----
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Calibração de potenciômetros.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ----	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents Merck 2014 – 2016, página 525.	
NOTA: ---	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido incolor, límpido.
pH a 20°C	3,99 – 4,01

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade
- 7 – Indicar que é a forma ANIDRA

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE, DEVE SER ACOMPANHADO POR CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST

Data: 11/06/21 Elaborado por DCQ: <i>Ferranda de Paula Duarte</i> CRF: 21695 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Revisado por DCQ: <i>Isabella Piazza</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Examinado por GC: <i>Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira</i> Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por GQ: <i>Luciene Oliveira Morais</i> Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
---	--	--	--	---

	SOLUÇÃO TAMPÃO pH = 7,0		Código: 001256
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 06/2021
			Validade: 06/2024
Este documento substitui: Código: 1256 Aprovado: 07/2018			
SINONÍMIA: ----		N°CAS: ----	
FÓRMULA MOLECULAR: ----		PESO MOLECULAR: ----	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Calibração de potenciômetros.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ----			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents Merck 2014 – 2016, página 526.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Líquido incolor, límpido.	
pH a 20°C		6,99 – 7,01	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
7 – Indicar que é a forma ANIDRA			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE, DEVE SER ACOMPANHADO POR CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST			

Data: 11/06/21	Data: 11/06/21	Data: 11/06/21	Data: 11/06/2021	Data: 11/06/2021
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GC:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
Ferreira da Silva	Isabella Piccini	Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira	Luciene Oliveira Moraes	Jorge Luiz Coelho Mattos
Quante	Departamento de Controle Químico	Controle de Qualidade	Garantia da Qualidade	Farm. Resp. Técnico
CRF: 21695	CRF-RJ 4099	CRF-RJ 4925	CRF-RJ 11.892	CRF-RJ: 3083 Mat: 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)